



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5235 - Sexta-feira, 15 de abril de 2016
Divulgação: Sexta-feira, 15 de abril de 2016 Publicação: Segunda-feira, 18 de abril de 2016

EXECUTIVO

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.372, DE 13 DE ABRIL DE 2016, que "prorroga a vigência do Decreto nº 19.297, de 1º de fevereiro de 2016, que declarou situação de emergência no Município de Porto Alegre".

DECRETO Nº 19.372, DE 13 DE ABRIL DE 2016

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1710_ce_157115_1.pdf

DECRETO Nº 19.368, DE 8 DE ABRIL DE 2016, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação, no valor de R\$ 18.431,55 (dezoito mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos)".

DECRETO Nº 19.368, DE 8 DE ABRIL DE 2016

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1710_ce_157119_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LUIZ CARLOS DE SOUZA KINDLEIN, 367660/1, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 24/07/2015 a 31/12/2015, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 630, de 11/03/2016 (processo 001.041678.14.1).

CONCEDE, a DANIELA PACHECO VIEIRA, 1034839/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, de 18/01/2016 a 01/02/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 947 de 11/04/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a contar de 01/05/2016, licença para tratar de interesses particulares, a ALINE SILVA MACIEL, matrícula 1048597, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Governança Local, pelo prazo de até 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 948 de 11/04/2016 (processo 16.0.000012397-1).

DESIGNA os componentes da Comissão Examinadora do Concurso Público 567 – TÉCNICO EM TURISMO: MÁRCIA CRISTINA ROQUE CORREA – 975968, Professora da Secretaria Municipal da Educação, CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA – 1013335, Procurador Municipal, JOANA DE MACEDO BRAGA – 968393, JULIANE NOSHANG – 1128019, Técnicas em Turismo da Secretaria Municipal de Turismo, PATRÍCIA BRASIL RIBEIRO – 5107901, VÍTOR ALEXANDRE RIBEIRO – 818012, Professores da Secretaria Municipal da Educação, para atuarem na elaboração de questões objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos, respectivamente, e na análise de recursos da prova objetiva, a contar de 29 de setembro de 2015 até 28 de maio de 2016 através da Portaria 987 de 14/04/2016.

DESIGNA os componentes da Comissão Examinadora do Concurso Público 566 – TÉCNICO EM LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS: MÁRCIA CRISTINA ROQUE CORREA – 975968, Professora da Secretaria Municipal da Educação, CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER - 359339, Procuradora Municipal, JUÇARA TERESINHA RODRIGUES STEYER – 292555, e, MARIA IZABEL NUNES MEDEIROS – Farmacêuticas da Secretaria Municipal da Saúde, para atuarem na elaboração de questões objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos, respectivamente, e na análise de recursos da prova objetiva, a contar de 29 de setembro de 2015 até 28 de maio de 2016 através da Portaria 986 de 14/04/2016.

DESIGNA os componentes da Comissão Examinadora do Concurso Público 565 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM: MÁRCIA CRISTINA ROQUE CORREA – 975968, Professora da Secretaria Municipal da Educação, SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO – 328483, Procuradora Municipal, ELCILENE ADREINE TERRA DURGANTE ALVES – 1086014, MÍRIAM DANI – 539720, ROSANE TEREZINHA BALTAZAR – 536675, SUSANE SCHIRMER MENDES SCHEID – 479760, Técnicas de Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, para atuarem na elaboração de questões objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos, respectivamente, e na análise de recursos da prova objetiva, a contar de 06 de outubro de 2015 até 06 de junho de 2016, através da Portaria 985 de 14/04/2016.

DESIGNA os componentes da Comissão Examinadora do Concurso Público 564 – PSICÓLOGO: MÁRCIA CRISTINA ROQUE CORREA – 975968, Professora da Secretaria Municipal da Educação, HERON NUNES

ESTRELLA - 415756, Procurador Municipal, ANA CAROLINA CHAGAS NASCIMENTO SVIRSKI – 789917, ÂNGELA MARIA PAGOT – 309099, Psicólogas da Secretaria Municipal da Saúde, VANESSA BEATRIZ NACHTIGALL – 532888, Psicóloga da Secretaria Municipal de Administração, e, JANETE NUNES SOARES – 762560, Técnico Social – Psicólogo, da Fundação de Assistência e Cidadania para atuarem na elaboração de questões objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos, respectivamente, e na análise de recursos da prova objetiva, a contar de 29 de outubro de 2015 até 28 de maio de 2016, através da Portaria 984 de 14/04/2016.

DESIGNA os componentes da Comissão Examinadora do Concurso Público 563 – ASSISTENTE SOCIAL: MÁRCIA CRISTINA ROQUE CORREA – 975968, Professora da Secretaria Municipal da Educação, HERON NUNES ESTRELLA - 415756, Procurador Municipal, CRISTINE KUSS – 351730/02, Assistente Social da Secretaria da Saúde, KAREN RAMOS CAMARGO – 916593, Assistente Social da Secretaria de Educação, e, SIMONE RITA DOS SANTOS – 760721, Técnico Social – Assistente Social da Fundação de Assistência e Cidadania, para atuarem na elaboração de questões objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos, respectivamente, e na análise de recursos da prova objetiva, a contar de 21 de outubro de 2015 até 21 de maio de 2016, através da Portaria 983 de 14/04/2016.

DESIGNA os componentes da Comissão Examinadora do Concurso Público 562 – ADMINISTRADOR: MÁRCIA CRISTINA ROQUE CORREA – 975968, Professora da Secretaria Municipal da Educação, SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO – 328483, Procuradora Municipal, ANA CRISTINA BURZLAFF – 1116622, Administradora do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, JULIO CÉSAR ABRANTES – 334033, Administrador da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, MÁRCIO VEDANA – 913008, Administrador da Secretaria Municipal de Administração e TAEJ JONATAS ALLGAYER PREZESKI – 832483, Administrador da Secretaria Municipal da Fazenda, para atuarem na elaboração de questões objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos, respectivamente, e na análise de recursos da prova objetiva, a contar de 20 de outubro de 2015 até 19 de maio de 2016, através da Portaria 982 de 14/04/2016.

DESIGNA os componentes da Comissão Examinadora dos Concursos Públicos 559 a 561, e 569 a 570 – MÉDICO ESPECIALISTA: MÁRCIA CRISTINA ROQUE CORREA – 975968, Professora da Secretaria Municipal da Educação, HERON NUNES ESTRELLA - 415756, Procurador Municipal, PABLO FAGUNDES PASE – 452170, LUIS CARLOS HENRICH – 291290, DAVI ARTHUR STORCK KUHN – 454063, EDUARDO EMERIM – 310752/02, ADRIANA GONÇALVES DA SILVA MACHADO – 509738, ADRIANA ROJAS DE MORAES – 329440, LÚCIA TRAJANO – 292531, ROSA MARIA TEIXEIRA GOMES – 473458/03, GIOVANI DA SILVA CAMPOS – 996868/01, JERÔNIMO SPERB ANTONELLO – 496045, JERRI ESTEVAN VACARO- 926866, VANESKA FULGÊNCIO DE OLIVEIRA – 452911/03, Médicos da Secretaria Municipal da Saúde, para atuarem na elaboração de questões objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos, respectivamente, e na análise de recursos da prova objetiva, a contar de 28 de setembro de 2015 até 27 de maio de 2016, através da Portaria 981 de 14/04/2016.

EXONERA WILLIAM GILNEI DA COSTA, 1189948/01, do cargo em comissão de Coordenador 11270001, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo 08700001, da Secretaria de Segurança, a contar de 01/04/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 910, de 07/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

EXONERA WAGNER VICENTE PRESTES, 1175661/01, do cargo em comissão de Gestor E 11240002, da Coordenação do Orçamento Participativo 23700003, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/04/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 913, de 07/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

EXONERA, a contar de 21/03/2016, TELMO JONADABE FLORES, 332334/01, Assistente Administrativo, AA10604, da Secretaria Municipal da Fazenda, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 966, de 12/04/2016 (processo 001.003308.15.4).

EXONERA ENIZIA ROCHA COSTA CAMPOS, 1147730/2, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, do Gabinete do Secretário 08002001, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/04/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 969, de 12/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

EXONERA GABRIEL PIAZZA ALBAN, 1298941/2, do cargo em comissão de Gerente I - CC 11350003, da Equipe de Planejamento e Atualização de Legislação 25501003, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 01/04/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 957, de 12/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA ROMULO FERNANDES FERNANDES, 1097474/04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico 21270002, do Gabinete do Secretário 20002001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/04/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 956, de 12/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA PATRICIA GRAZIELLA CASTRO CASTRO, 163779/2, para exercer o cargo em comissão de Supervisor (11280004), do Gabinete do Secretário (14002001), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/04/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 963, de 12/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA JOSE ALFREDO POSSAS, 772190/1, Responsável por Atividades II, (11240001), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Assessoria Comunitária (06004003, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, durante o impedimento do titular, JOSE ANTONIO BRIZOLA, 159090/1, por motivo de Férias, no período de 03/02/2016 a 29/02/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 961, de 12/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

EXONERA PRISCILA BITTENCOURTE, 824498/3, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria de Comunicação Social (08004004), da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 08/04/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 872, de 13/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA REGINA RITZEL FERREIRA, 1326830/1, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Coordenação do Orçamento Participativo (23700003), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/04/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 965, de 12/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA ENIZIA ROCHA COSTA CAMPOS, 1147730/2, para exercer o cargo em comissão de Assistente 21250001, da Corregedoria da Guarda Municipal 08713001, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/04/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 970, de 12/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA ALCIDES RIBEIRO DA SILVA, 1326490/1, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, do Gabinete do Secretário 08002001, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/04/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 968, de 12/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA GABRIEL PIAZZA ALBAN, 1298941/2, para exercer o cargo em comissão de Gestor B 11270009, do Gabinete do Secretário 25002002, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 01/04/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 958, de 12/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA ROBERTO BAGATINI DE MORAES, 1326872/1, para responder pelo cargo em comissão de Gestor C, 11260010, da Unidade de Medicina Veterinária, 28603001, da Secretaria Municipal dos Direitos Animais, durante o impedimento do titular, REJANE WERENICZ, 1084828/1, por motivo de licença-gestante, no período de 01/03/2016 a 27/08/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Portaria 971, de 13/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 03/02/2016, em relação a SIMONE AQUISTAPACE TEIXEIRA, 1079050/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2641 de 04/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/09/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1766 de 12/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 25/02/2016, em relação a ANNA CERVO, 1287036/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4687 de 19/10/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/10/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1738 de 11/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 07/01/2016, em relação a LETICIA PEDROZA MORALES, 1040600/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 3355 de 22/07/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/07/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1798 de 13/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 18/03/2016, em relação a ANNELISE BARRETO KRAUSE, 512142/2, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2788 de 23/06/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/07/2015, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 1789 de 12/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SIMONE AQUISTAPACE TEIXEIRA, 1079050/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 04/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1769 de 12/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MELISSA DA SILVA TERRES BOUCINHA, 1319272/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1759 de 12/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SIMONE AQUISTAPACE TEIXEIRA, 1079050/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria

Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/02/2016 a 03/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1768 de 12/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA NADJAMARA OLIVEIRA DUARTE, 590050/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 16/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1757 de 12/04/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONVOCA ANNA CERVO, 1287036/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 25/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1770 de 12/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SILVIA FERNANDA MARTINS GASSEN, 1315196/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 29/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1739 de 11/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MELISSA DA SILVA TERRES BOUCINHA, 1319272/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 15/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1758 de 12/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA NADJAMARA OLIVEIRA DUARTE, 590050/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1760 de 12/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DANIELI BLASKOWSKI LEON, 1315137/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 25/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1772 de 12/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA TAIS TRINDADE SOARES, 486477/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1753 de 12/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA TYRSA COSTA MARTINS, 1314823/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 04/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1754 de 12/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA VANDA JEANE FERREIRA FREIRE, 1128590/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria

Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 11/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1752 de 12/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DAIANE SANTOS LISBOA, 524089/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 10/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1776 de 12/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA TALIS BEATRIZ MATUSIAK, 1313797/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 07/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1755 de 12/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ROMULO FERNANDES FERNANDES, 1097474/4, Assessor Técnico, 21270002, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1747 de 12/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA PAULO RICARDO SILVA OLIVEIRA, 592435/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1750 de 12/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ELAINE GARCIA FORTE, 1314440/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 07/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1695 de 11/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ENIZIA ROCHA COSTA CAMPOS, 1147730/2, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1787 de 12/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ERIC KLEIN BERNARDON, 1129287/3, Assistente Administrativo, AA30406, adido, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/04/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1694 de 11/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA BRUNA MOURA FROES, 985135/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 25/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1785 de 12/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FLAVIA DIONE MELO DA SILVA, 1068342/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 22/02/2016, com base na

Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1783 de 12/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA PATRICIA GRAZIELLA CASTRO CASTRO, 163779/2, Supervisor, 11280004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1775 de 12/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FERNANDA WEBER PORTELA, 997216/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/02/2016 a 03/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1779 de 12/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DIRCENARA DOS SANTOS SANGER, 1315170/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 29/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1784 de 12/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JOAO LUIZ DIEHL, 396828/2, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, III, 43-A, III; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1803 de 13/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA REGINA RITZEL FERREIRA, 1326830/1, Responsavel Por Atividades II, 11240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/04/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1780 de 12/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CAROLINE MORAES DA ROSA, 961635/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 07/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1782 de 12/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LETICIA PEDROZA MORALES, 1040600/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1800 de 13/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LETICIA PEDROZA MORALES, 1040600/1, Assessor Tecnico, 21270002, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 07/01/2016 a 05/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1799 de 13/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ALCIDES RIBEIRO DA SILVA, 1326490/1, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/04/2016, com base

na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1786 de 12/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LUCIANA BRUHN GUERRA, 570117/4, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 16/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1811 de 13/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JULIO CAETANO COSTA, 763310/3, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/06/2012 a 16/01/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1834 de 14/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA GABRIEL PIAZZA ALBAN, 1298941/2, Gestor B, 11270009, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1762 de 12/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA GUSTAVO DO REGO RODRIGUES, 1159518/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1703 de 11/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA NATERCIA MUNARI DOMINGOS, 276434/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Registro e Processamento I/Coordenação de Informações e Processamento/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603012, vaga 1000127, a contar de 29/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1741 de 11/04/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA VINICIUS DE QUEVEDO MARINHEIRO, 1057987/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração, 12700008, vaga 1000268, a contar de 21/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1767 de 12/04/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA EVELISE NEUMANN PASSOS, 992838/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626026, vaga 1000787, a contar de 04/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1796 de 13/04/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA LIEGE CUNHA DOS SANTOS, 1208594/1, Engenheiro Agronomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Administração de Necrópoles/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502007, vaga 1001746, a contar de 11/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1814 de 13/04/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA MILENE TEIXEIRA CASSALHA, 1096249/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades II, 11160018, do/da Unidade Basica de Saude Vila Vargas/Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18619031, vaga 1002390, a contar de 01/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1676 de 08/04/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA ALEX ELIAS LAMAS, 1098373/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância da Água/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501037, vaga 1001287, a contar de 01/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1778 de 12/04/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA MARCELO VARGAS ALLET, 107363/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Registro e Processamento I/Coordenação de Informações e Processamento/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603012, vaga 1000127, a contar de 29/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1740 de 11/04/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ANNA LUIZA SURITA DUARTE, 280395/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Assessor Técnico, 21170001, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Cultura, 10002001, vaga 1000981, a contar de 01/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1781 de 12/04/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO, 72129/2, Administrador, ES101NS, efetivo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração, 12700008, vaga 1000268, a contar de 21/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1437 de 23/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ANELISE KAUFMANN NOGUEIRA, 435093/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626026, vaga 1000787, a contar de 04/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1795 de 13/04/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA NILZA TERESINHA CARVALHO PERES, 167372/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, da função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência de Emissão de Documentos/Junta de Serviço Militar/Gabinete do Prefeito, 02320003, vaga 1002137, a contar de 01/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1808 de 13/04/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ALDENISE CERATTI LOPES, 821746/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Administração de Necrópoles/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502007, vaga 1001746, a contar de 11/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1813 de 13/04/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA KATIA MARIA MARTINS FERREIRA, 240014/2, Sociologo, ES130NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância da Água/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501037, vaga 1001287, a contar de 08/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1777 de 12/04/2016 (Processo 001.036941.14.0).

MODIFICA, em relação a MIRELA STREHL ZANONA, 558440/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 694 de 17/02/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/02/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto a data de início que passa a ser a contar de 18/02/2016, através da Portaria 1657 de 07/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).
REPUBLICAÇÃO

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições em relação ao servidor FERNANDO EBLING GUIMARÃES, 81099.2, médico clínico geral, AC124EX, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades que exijam atendimento a urgência/emergência, carregar mais que 05kg de peso, trabalhar curvado ou agachado, subir e descer escadas de mais de 5 degraus com frequência, permanecer sentado ou em ortostatismo prolongadamente (mais de 60 minutos) e deambular longas distâncias (mais de 2000m), a partir de 31/03/2016, sendo ampliada delimitação temporariamente, por meio do Parecer 07/2016 da Reunião de Técnicos, a exclusão de atendimento direto a pacientes até 31/12/2016, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 65 de 08/04/2016 (processo 001.009180.15.0).

DELIMITA atribuições em relação à servidora LEDI DOS SANTOS NOBRE, 25695.2, recepcionista, AA10804, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades que exijam carregar peso maior que 03kg de peso, deambular longas distâncias (mais de 2000 metros), subir e descer escadas com frequência e realizar atividades com os membros superiores elevados, a partir de 16/03/2016 com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 63 de 04/04/2016 (processo 001.042210.14.3).

PRORROGA a Portaria 236 de 10/08/2015, publicada em 20/08/2015 no diário oficial de Porto Alegre, que coloca em estágio experimental a servidora LEDI DOS SANTOS NOBRE, 25695.2, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de recepcionista, com delimitação de atribuições, excluindo atividades que exijam carregar peso maior que 03kg de peso, deambular longas distâncias (mais de 200 metros), subir e descer escadas com frequência e realizar atividades com os membros superiores elevados, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15000000, pelo período de 31/01/2016 a 15/03/2016, com base legal nos artigos 57 e 60, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 61 de 04/04/2016 (processo 001.042210.14.3).

READAPTA a servidora LEDI DOS SANTOS NOBRE, 25695.2, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de recepcionista, desde 16/03/2016, data do Parecer 21.412/2016 do Conselho Executivo Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 62 de 04/04/2016 (processo 001.042210.14.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE LUIZ KONRAD PINHEIRO, 426286/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Divisão de Projetos Prediais/Escritório Municipal de Projetos e Obras/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701006, substituindo CRISTIANE GROSS, 518648/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 03/01/2016 a 31/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 80 de 07/04/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRE ANTONIO MARQUES COELHO, 568524/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I NS, 11130030, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo SERGIO NOLL LOUZADA, 279149/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 15/01/2016 a 29/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 025 de 12/01/2016.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CIBELE DRESCH, 84567.2/1, farmacêutico, ES-1.20 NS, Equipe de Apoio Operacional do Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/03/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 12/2013 Atividade Farmacêutico/Serviço de Atendimento Especial/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/06/2013, através da Portaria 188, de 12/04/2016 (processo 16.0.000014023-0).

CONCEDE a ALESSANDRA WANDERLEY TOBARU, 49717.7/2, médico especialista, ESM-1.01.ESM, da Divisão Técnica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/04/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Atividade Médico/Sala de Sutura/Serviço Ambulatorial de Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 193, de 12/04/2016 (formulário 2459 processo 16.0.000013613-5).

FAZ CESSAR a contar de 21/03/2016, em relação a CIBELE DRESCH, 84567.2/1, farmacêutico, ES-1.20 NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 510 de 31/08/2007, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 187, de 12/04/2016 (processo 16.0.000014023-0).

FAZ CESSAR a contar de 22/03/2016, em relação a LUZIA SIMONE TORRES, 44216.4/2, enfermeiro ES-1.13 NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 629, de 24/05/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 191, de 12/04/2016 (formulário 7621 processo 16.0.000012432-3).

FAZ CESSAR a contar de 01/04/2016, em relação a ALESSANDRA WANDERLEY TOBARU, 49717.7/2, médico especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 925, de 24/10/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 192 de 12/04/2016 (formulário 2459 processo 16.0.000013613-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de

suas atribuições legais,

AUTORIZA GUALCIRA BATISTA TEIXEIRA, 484407/01, professor, a afastar-se do Município para participar do 9º Módulo de Formação de Helper em Pathwork, de 11/04/2016 a 15/04/2016, em Viamão/RS, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 065, de 14/04/2016.

AUTORIZA CELSO LUIZ MASTRASCUSA, 200417/01/02, professor, a afastar-se do Município para participar do Projeto Portas Abertas para a Inclusão do Instituto Rodrigo Mendes, de 12/04/2016 a 14/04/2016, em São Paulo/SP, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 066, de 14/04/2016.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, Avanço Trienal, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150, de 12 de janeiro de 1987 e 123, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, conforme relação abaixo, através da Portaria 935 de 12/04/2016 (processo 16.10.000000032-2 e 003.000128.16.3).

Orgão	Matrícula	Vínculo	Nome	Av.	A contar	Tipo
DMAE	707159	1	ADAO CLAUDIOMIRO SOARES DOS SANTOS	8	20/03/2016	EFETIVO
DMAE	760990	2	ANA CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS	7	14/03/2016	EFETIVO
DMAE	1165720	1	ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS	1	03/03/2016	EFETIVO
DMAE	1111655	1	ANGELO SOARES ROCHA	2	18/03/2016	EFETIVO
DMAE	741507	3	CARLOS ADRIANO FLORES DOS SANTOS	10	27/03/2016	EFETIVO
DMAE	1111507	1	CARLOS ALEXANDRE SOARES DE BARCELOS	2	25/03/2016	EFETIVO
DMAE	707240	1	CARLOS MATEUS PINHEIRO	8	01/03/2016	EFETIVO
DMAE	743220	3	CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA	11	23/03/2016	EFETIVO
DMAE	360445	3	CARMEN LUCIA FRANCO	9	03/03/2016	EFETIVO
DMAE	749944	2	CELSO BORGES TEREZA	9	27/03/2016	EFETIVO
DMAE	715855	1	DANIEL CARVALHO MAIA	6	10/03/2016	EFETIVO
DMAE	731678	1	DANIEL PEDRO WILDNER CAMPOS	4	15/03/2016	EFETIVO
DMAE	740564	2	ELIAS DO PRADO CARVALHO	11	25/03/2016	EFETIVO
DMAE	711825	1	GETULIO CARLOS MESQUITA DA SILVA	7	15/03/2016	EFETIVO
DMAE	710705	2	GETULIO ROGERIO MARTINS DA SILVA	8	30/03/2016	EFETIVO
DMAE	704870	1	GUARACI RODRIGUES MADRUGA	9	02/03/2016	EFETIVO
DMAE	656176	2	IVAN LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS	2	14/03/2016	EFETIVO
DMAE	715200	1	JOAO JOSE DA SILVA REIS	7	13/03/2016	EFETIVO
DMAE	747832	3	JORGE JOSE AMANTINO DA SILVA MELLO	11	19/03/2016	EFETIVO
DMAE	748460	3	JORGE RENATO SILVA DE FRAGA	10	19/03/2016	EFETIVO
DMAE	704973	1	JOSE ALBERTO CESAR CARDOSO	9	24/03/2016	EFETIVO
DMAE	709442	1	JOSE DE SOUZA	8	19/03/2016	EFETIVO
DMAE	710900	2	JOSE FRANCISCO VARGAS	8	06/03/2016	EFETIVO
DMAE	745537	2	JOSE IVAN DA SILVA PINTO	12	29/03/2016	EFETIVO
DMAE	738612	3	JOSE TAILOR CAMARGO	12	26/03/2016	EFETIVO
DMAE	705072	1	LEO CAVALHEIRO CARVALHO	9	06/03/2016	EFETIVO
DMAE	713081	1	MARCELO FERREIRA COSTA	8	19/03/2016	EFETIVO
DMAE	735982	2	MARCO ANTONIO GOMES	11	12/03/2016	EFETIVO
DMAE	345122	2	MARCO AURELIO EDUARDO	7	06/03/2016	EFETIVO
DMAE	1209108	1	MARCUS EDUARDO DE FRAGA PEREIRA	1	05/03/2016	COMISSIONADO
DMAE	747261	3	MAURO LUIS SANTOS ROSA	11	07/03/2016	EFETIVO

DMAE	738454	2	NILSON GERALDO SOARES BASTOS	12	22/03/2016	EFETIVO
DMAE	240221	2	ROBERTO MARIANTE GRANJA	8	11/03/2016	EFETIVO
DMAE	726660	1	RODINEI BERNARDINI PORTO	5	09/03/2016	EFETIVO
DMAE	345912	2	ROMALINO MACEDO PINHEIRO	7	20/03/2016	EFETIVO
DMAE	711448	1	ROSANA CINARA RODRIGUES DA SILVA LEAO	6	21/03/2016	EFETIVO
DMAE	705552	1	VALDECI FLORES GARCIA	9	31/03/2016	EFETIVO
DMAE	726609	1	VILSON ANDRE DE SOUZA NUNES	5	04/03/2016	EFETIVO
DMAE	726646	1	VILSON DOS SANTOS	5	16/03/2016	EFETIVO
DMAE	709478	1	WILSON CARVALHO RODRIGUES	8	24/03/2016	EFETIVO

CONCEDE Gratificação Adicional de Tempo de Serviço de 15% e/ou 25%, conforme relação abaixo, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, a contar das respectivas datas, através da Portaria 936 de 12/04/2016 (Processo 16.10.00000033-0 e 003.000128.16.3).

Orgão	Matrícula	Vínculo	Nome	Adicional	A contar	Tipo
DMAE	795929	1	CARLOS ALBERTO MACHADO DE BASTOS	25	03/03/2016	EFETIVO
DMAE	706830	1	CLAUDIA REGINA LIMA DE BARROS	25	13/03/2016	EFETIVO
DMAE	706842	2	CLEA DE VARGAS TORRES	25	18/03/2016	EFETIVO
DMAE	706659	1	ELISETE PEREIRA MACEDO	25	10/03/2016	EFETIVO
DMAE	646067	2	EVONESA MOREIRA DE ARAUJO	25	04/03/2016	EFETIVO
DMAE	706660	1	JOAO LUIS TEIXEIRA DE FARIAS	25	03/03/2016	EFETIVO
DMAE	706714	1	JOAO PAULO LAMANNA	25	27/03/2016	EFETIVO
DMAE	706751	1	MARCIO DOS SANTOS CLAROS	25	03/03/2016	EFETIVO
DMAE	706763	1	PAULO PINTO FONTES	25	04/03/2016	EFETIVO
DMAE	726660	1	RODINEI BERNARDINI PORTO	15	05/03/2016	EFETIVO
DMAE	706738	1	ROSANE PEREIRA RAMOS	25	07/03/2016	EFETIVO
DMAE	165788	3	SERGIO RICARDO FRAGA DOS SANTOS	25	05/03/2016	EFETIVO
DMAE	726646	1	VILSON DOS SANTOS	15	11/03/2016	EFETIVO
DMAE	706787	1	VOLMIR DE FREITAS AGUIAR	25	12/03/2016	EFETIVO

CONCEDE Licença-Prêmio, a contar das respectivas datas, conforme relação abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 937 de 12/04/2016 (Processo 003.000128.16.3 e 16.10.00000036-5).

Orgão	Matrícula	Vinc.	Nome	Data Inicio	Data Fim	Prov.
DMAE	175800	4	ALEXANDRE DIAS ABREU	11/03/2011	10/03/2016	EFETIVO
DMAE	748897	2	ALMIRO GULARTE FLORES	26/02/2011	27/03/2016	EFETIVO
DMAE	706672	2	ANTONIO CARLOS COSTA SOARES	27/03/2011	26/03/2016	EFETIVO
DMAE	705904	1	AUREO LUIS BARBIERI	04/12/2010	09/03/2016	EFETIVO
DMAE	795929	1	CARLOS ALBERTO MACHADO DE BASTOS	11/03/2011	10/03/2016	EFETIVO
DMAE	717440	1	CARLOS ALBERTO ROCHA CAMARGO DA CUNHA	11/03/2011	10/03/2016	EFETIVO
DMAE	706830	1	CLAUDIA REGINA LIMA DE BARROS	21/03/2011	20/03/2016	EFETIVO
DMAE	706842	2	CLEA DE VARGAS TORRES	26/03/2011	25/03/2016	EFETIVO
DMAE	706659	1	ELISETE PEREIRA MACEDO	18/03/2011	17/03/2016	EFETIVO
DMAE	748423	5	GILBERTO DUARTE DE LIMA	07/03/2011	06/03/2016	EFETIVO
DMAE	706854	2	IVAN WALKER BRITO	07/03/2011	06/03/2016	EFETIVO
DMAE	706386	1	JAIRO ALMEIDA	07/03/2011	06/03/2016	EFETIVO
DMAE	706660	1	JOAO LUIS TEIXEIRA DE FARIAS	11/03/2011	10/03/2016	EFETIVO
DMAE	748125	3	JOAO ONESIO PEREIRA DA ROSA	23/03/2011	22/03/2016	EFETIVO
DMAE	748460	3	JORGE RENATO SILVA DE FRAGA	19/03/2011	18/03/2016	EFETIVO
DMAE	717517	1	LUIS OTAVIO RODRIGUES VELASQUES	11/03/2011	10/03/2016	EFETIVO
DMAE	639889	3	LUIZ CARLOS AURELIO SOARES	26/03/2011	25/03/2016	EFETIVO
DMAE	716707	1	LUIZ CARLOS MACHADO PEDROSO	18/12/2010	22/03/2016	EFETIVO
DMAE	225750	2	MAGLIANE RODRIGUES	17/03/2011	16/03/2016	EFETIVO
DMAE	1052250	1	MARCEL STRACK DE MORAES	01/04/2011	31/03/2016	EFETIVO

DMAE	165429	3	MARCELO BARCELOS SOARES	03/03/2011	02/03/2016	EFETIVO
DMAE	735982	2	MARCO ANTONIO GOMES	01/01/1991	26/12/2014	EFETIVO
DMAE	717499	1	PAULO RICARDO SILVA DE SOUZA	11/03/2011	10/03/2016	EFETIVO
DMAE	701881	2	PEDRO DE OLIVEIRA	23/02/2011	13/03/2016	EFETIVO
DMAE	706684	2	RICARDO BERNARDES DA SILVA	07/03/2011	06/03/2016	EFETIVO
DMAE	717475	1	ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	11/03/2011	10/03/2016	EFETIVO
DMAE	748824	2	ROBERTO MARQUES TEIXEIRA	30/05/2009	21/03/2016	EFETIVO
DMAE	706775	1	SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA	06/03/2011	05/03/2016	EFETIVO
DMAE	749440	2	WERNER TRINDADE MARQUES	16/03/2009	15/03/2016	EFETIVO

CONCEDE Avanço-Prêmio e Referência Imediatamente Superior, em conformidade com o disposto no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, a contar das respectivas datas, conforme relação abaixo, através da Portaria 939 de 12/04/2016 (16.10.000000034-9 e 003.000128.16.3).

ORGÃO	MATR	VINC	NOME	REF	AV	A/CONTAR DE
DMAE	747960	2	ADEMAR LOPES MARTINS	D	2	06/03/2016
DMAE	701558	1	ADRIANA LETICIA AMARAL PAES	D	1	28/03/2016
DMAE	707846	1	ANGELO CELESTE DE MATOS FONTOURA	D	2	08/03/2016
DMAE	704456	1	ANTONIO AUGUSTO SARTI FLOR	D	2	18/03/2016
DMAE	745306	2	CARLOS ALBERTO PIRES	F	2	07/03/2016
DMAE	708310	1	DEJALMO RIBEIRO DUTRA	D	2	12/03/2016
DMAE	745379	2	JOÃO CARLOS DA SILVA	D	2	08/03/2016
DMAE	741209	3	JOEL DE OLIVEIRA CAMPOS	F	2	13/03/2016
DMAE	707860	1	JOEL DE SOUZA MACHADO	D	2	01/03/2016
DMAE	744636	2	JOSE ANTONIO SILVA MACHADO	F	2	10/03/2016
DMAE	744818	2	LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA	E	2	11/12/2015
DMAE	702678	1	MARCO AURELIO GUSMAN DE LIMA	D	2	27/03/2016
DMAE	708152	1	PAULO ILDEFONSO DA ROCHA	C	2	11/03/2016

CONCEDE Incorporação de Função Gratificada, conforme relação abaixo, A contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no Artigo 129, Parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através da Portaria 938 de 12/04/2016 (Processo 16.10.000000035-7 e 03.000128.16.3).

Órgão	Matrícula	Vínculo	Nome	A contar	Nível
DMAE	738028	3	ZIUMAR JOÃO DE SOUZA	10/03/2016	1

CONVOCA CÉSAR AUGUSTO SOUZA DE OLIVEIRA, 1316125/01, agente de saneamento, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/04/2016, com base no artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015. Através da Portaria 944 de 14/04/2016.

DESIGNA ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 111183.3, da Coordenação de Manutenção Industrial, THIAGO LUIS SILVA SANTOS, 111998.2, da Gerência de Manutenção Industrial e KLEBER TRINDADE RIGON, 123752.7, da Gerência de Manutenção Industrial, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato "Serviços técnicos especializados de manutenção de sistemas eletrônicos de automação e telecomunicações em processos industriais de abastecimento e tratamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, com fornecimento de materiais", tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a partir da data da portaria, através da Portaria 943 de 13/04/2016 (processo 003.080439.10.1).

DESIGNA Membros: CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 71684.7, da Equipe de Gestão Documental; ALINE CANDANO PEIXOTO, 50001.2; KARINE GEORG DRESSLER, 16243.0, da Equipe de Gestão Documental; GISELLE MORAES VINCENSI, 71871.6, da Coordenação de Serviços de Apoio; THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, 114640.8, da Coordenação de Relações de Trabalho; ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ ENGEL, 72208.2, da Equipe da Qualidade. Suplentes: PRISCILLA MAIO DA SILVA, 76211.0, da Equipe de Gestão Documental; FERNANDA PITREZ CORREA DE BARROS, 128192.5, da Procuradoria Municipal Especializada; ALINE MEDIANEIRA RAMIRO VEDOIN HOEHR, 113772.7, da Equipe de Gestão Documental; DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 71846.7, da Gerência de Serviços Compartilhados; FELIPE WEBER, 1213482, da Coordenação de Relações de Trabalho; e ANTONIO CARLOS GAZZOLA ANTONINI, 17100.4, da Gerência de Gestão da Estratégia, para constituírem a Comissão de Avaliação Documental, no período de 15/04/2016 até 14/04/2018, através da Portaria 945 de 14/04/2016 (processo 003.008141.94.0).

EXCLUI MARIA CRISTINA DOS SANTOS BAPTISTA, 732063, Assistente Administrativo, AA20406, lotada na Coordenação de Repavimentação- GEPO, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 11/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 70, inciso VII, através da Portaria 946 de 14/04/2016.

MODIFICA, em relação a ROBINSON LUIS DUARTE VALENTE, 1119923/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Sistemas/GDCO /Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 261 de 18/01/2016, que designou para substituir MARCO ROGÉRIO LIBERATO DA SILVA, 714942/2, Assistente Administrativo, AA20406, na função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operadores de Sistemas/GDCO/ Diretoria de Operações, 866221000, incluindo com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 2, através da Portaria 947 de 14/04/2016 (Processo 003.005021.15.4).

MODIFICA, em relação a ROBINSON LUIS DUARTE VALENTE, 1119923/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Sistemas/GDCO /Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 266 de 18/01/2016, que designou para substituir MARCO ROGÉRIO LIBERATO DA SILVA, 714942/2, Assistente Administrativo, AA20406, na função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operadores de Sistemas/GDCO/ Diretoria de Operações, 866221000, incluindo com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 2, através da Portaria 948 de 14/04/2016 (Processo 003.005021.15.4).

RELOTA GILBERTO RAUL BERWANGER, 699965, assistente administrativo, AA20406, na Gerência Distrital Centro, Coordenação de Água Centro, a contar de 26/01/2016, de acordo com o processo 003.004586.15.8, através da Portaria 941 de 13/04/2016.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período de 28/10/2016 a 23/02/2017, a FLAVIO CEZAR CARMANIN DE LIMA, 673575/02, engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, Contrato 02/2015 – Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 198 de 07/04/2016 (memorando 22/2016 – Coordenação de Obras).

CONCEDE, a contar de 12/03/2016, ao servidor NA HOR JEAN VAL JEAN MUNIZ ALMEIDA, 675559/01, guarda municipal, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível três, com base no artigo 129, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 202 de 11/04/2016 (processo 16.14.000000185-9).

CONCEDE, a contar de 24/03/2016 ao servidor NA HOR JEAN VAL JEAN MUNIZ ALMEIDA, 675559/01, guarda municipal, a gratificação adicional de 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 203 de 11/04/2016 (processo 16.14.000000186-7).

CONCEDE licença prêmio a servidora relacionada abaixo, a contar das respectivas datas, em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 204 de 11/04/2016 (processo 16.14.000000187-5).

MATRÍCULA	NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM	VÍNCULO
254992/02	SABRINA DE ALMEIDA CARVALHO	01/04/2011	31/03/2016	EFETIVO

NOMEIA, no cargo de ARQUITETO, ES.1.02.NS.A, a candidata aprovada no Concurso Público 518, homologado em 22/01/2015, ALEXANDRA MARIA BRITO, 43º lugar, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, de acordo com o artigo 20, parágrafo único, Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 207, de 12/04/2016 (processo 15.14.000000117-9, autorizado em 27/08/15).

NOMEIA, no cargo de ARQUITETO, ES.1.02.NS.A, a candidata aprovada no Concurso Público 518, homologado em 22/01/2015, MANUELA FRANCO LOPES DA COSTA, 44º lugar, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, de acordo com o artigo 20, parágrafo único, Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 208, de 12/04/2016 (processo 15.14.000000117-9, autorizado em 27/08/15).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA a ausência da servidora MARIZA FERNANDA POWER REIS, 663090, Engenheira Química, deste Departamento, sem ônus ao Município, relativa à sua participação na 1ª Reunião do GT Compostagem, nos dias 21/03 a 23/03/2016, em Brasília/DF, de acordo com a Portaria 212 de 13/04/2016 (processo 16.17.000000181-8).

FORMALIZA a ausência do servidor GERALDO ANTONIO REICHERT, 189379, Engenheiro, deste Departamento, sem ônus ao Município, relativa à sua participação no Grupo de Trabalho do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, nos dias 22/03 a 23/03/2016, em Brasília/DF, de acordo com a Portaria 213 de 13/04/2016 (processo 16.17.000000219-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a FRANCISCO CARLOS GARCIA MARTINS, 663600, Motorista OP.31404 deste Departamento, a Portaria 183 de 08/04/2016 que o Transpõe para a Administração Centralizada/Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria 215 de 14/04/2016 (processo 15.17.000000361-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a FRANCISCO CARLOS GARCIA MARTINS, 663600, Motorista OP.31404 deste Departamento, a Portaria 182 de 08/04/2016 que cessa cedência para a Administração Centralizada/Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria 216 de 14/04/2016 (processo 005.002209.05.5).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, no período de 01/05/2016 a 31/12/2016, TÂNIA BEATRIZ HEGER VIEGAS, 652171, Operador de Radio Transceptor, deste Departamento, à disposição da Administração centralizada/Secretaria Municipal da Saúde, com ônus para aquela Secretaria, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133

de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 220 de 14/04/2016 (processo 16.0.000013313-6).

CONVOCA, a contar de 09/04/2016, ELISEU GASPAR SEVERO, 659797, Gari deste Departamento, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11/11/1988, combinado com os artigos 37, inciso I, letra "a", 131 e 132 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 214 de 13/04/2016 (Processo 05.000876.09.7).

CONVOCA, a contar de 16/02/2016, PAULO RENATO DA SILVA COSTA, 651634, Gari AC.30802 deste Departamento, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 217 de 14/04/2016 (processo 16.17.000000302-0).

CONVOCA, a contar de 30/12/2015, ALCINO GONÇALVES SILVA, 641628, Gari AC.30802 deste Departamento, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 218 de 14/04/2016 (processo 16.17.000000299-7).

CONVOCA, a contar de 22/02/2016, HELIO UBIRAJARA DA SILVA, 656899, Operário Especializado deste Departamento, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 219 de 14/04/2016 (processo 16.17.000000299-7).

FAZ CESSAR, a contar de 01/05/2016, os efeitos da Portaria 91 de 18/01/2013, que prorrogou a cedência da servidora TÂNIA BEATRIZ HEGER VIEGAS, 652171, Operador de Radio Transceptor, deste Departamento, à disposição da Administração Centralizada/SMOV, através da Portaria 221 de 14/04/2016 (processo 16.0.000013313-6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a VIVIANE SCHNEIDER LOPES, 1234609/1, Articulador Regional, 350101, vaga 5000010, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 01/03/2016, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 285 de 12/04/2016 (Memorando 15/16-P).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a MARIANA CAMPOS, 1131230/2, Assessor, 350100, vaga 5000052, do Gabinete da Direção Financeira, 70501002, a contar de 01/03/2016, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 287 de 12/04/2016 (Memorando 015/16-P).

CONVOCA, a contar de 01/03/2016, VIVIANE SCHNEIDER LOPES, 1234609/1, Articulador Regional, 350101, vaga 5000010, do Gabinete da Presidência, 70002001, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 285 de 12/04/2016 (Memorando 15/16-P).

CONVOCA, a contar de 01/03/2016, MARIANA CAMPOS, 1131230/2, Assessor, 350100, vaga 5000052, do Gabinete da Direção Financeira, 70501002, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 287 de 12/04/2016 (Memorando 015/16-P).

DESIGNA, em substituição, PRISCILA DE SANTANA GOULART, 1145355/1, Auxiliar Técnico – Assistente

Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000067, da Área de Tesouraria, 70401020, durante o período de 17/03/2016 a 31/03/2016, em virtude de impedimento legal da titular, CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 763370/1, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 288 de 12/04/2016. (Memorando 031/2016 ATEs).

DESIGNA CAROLINA HEINECK DA CUNHA, 1118170/1, Técnico Social - Nutricionista, para a função gratificada de Assistente/Referência, 25130001, vaga 5000158, da Coordenação de Alimentação e Nutrição, 70601008, a contar de 13/04/2016, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 290 de 12/04/2016 (Memorando 80/16-COANUT).

DESIGNA, em substituição, CLAUDIA HELENA DA ROSA MONTARDO, 763813/1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000067, da Área de Tesouraria, 70401020, da Coordenação Financeira, 70601006, no período de 18/02/2016 a 03/03/2016, em virtude de impedimento legal da titular, CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 763370/1, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 292 de 12/04/2016 (Memorando 018/16 - ATEs).

DESIGNA ANGELA VOGES PINHEIRO ARAUJO, 993703/1, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000118, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 70603003, durante o período de 01/11/2015 a 31/12/2015, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 293 de 12/04/2016 (Memorando 27-P).

DISPENSA ANGELA VOGES PINHEIRO ARAUJO, 993703/1, Técnico Social – Assistente Social, da função gratificada de Assistente/Referência, 250107, vaga 5000023, da Assessoria de Planejamento, 70004006, durante o período de 01/11/2015 a 31/12/2015, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 293 de 12/04/2016 (Memorando 27-P).

DISPENSA JAQUELINE MICHELE SANTOS VIEIRA, 855513/2, Técnico Profissional - Técnico em Nutrição e Dietética, da função gratificada Assistente/Referência, 250107, vaga 5000158, da Coordenação de Alimentação e Nutrição, 70601008, a contar de 13/04/2016, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 289 de 12/04/2016. (Memorando 80/2016 COANUT)

EXONERA VIVIANE SCHNEIDER LOPES, 1234609/1, do cargo comissionado de Assessor, 350100, vaga 5000052, do Gabinete da Direção Financeira, 70501002, a contar de 01/03/2016, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 284 de 12/04/2016. (Memorando 015/16-P)

EXONERA SAMANTA NUNES DA SILVA, 1271032/1, do cargo comissionado de Articulador Regional, 350101, vaga 5000012, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 01/04/2016, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 291 de 12/04/2016. (Memorando 040/16-P)

EXONERA MARIANA CAMPOS, 1131230/2, do cargo comissionado de Articulador Regional, 350101, vaga 5000010, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 01/03/2016, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 284 de 12/04/2016. (Memorando 015/16-P)

FAZ CESSAR, durante o período de 01/11/2015 a 31/12/2015, em relação à servidora ANGELA VOGES PINHEIRO ARAUJO, 993703/1, Técnico Social – Assistente Social, os efeitos da Portaria 401 de 15/10/2012, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70, da Lei 6309 de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 293 de 12/04/2016 (Memorando 27-P).

NOMEIA VIVIANE SCHNEIDER LOPES, 1234609/1, no cargo em comissão de Articulador Regional, 350101, vaga 5000010, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 01/03/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 285 de 12/04/2016 (Memorando 015/16-P).

NOMEIA MARIANA CAMPOS, 1131230/2, no cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000052, do Gabinete da Direção Financeira, 70501002, a contar de 01/03/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 287 de 12/04/2016 (Memorando 015/16-P).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA como fiscal do contrato para a prestação de serviço de fornecimento, implantação, manejo e manutenção de dispositivos de sinalização temporária de obra para Obras do PAC de Mobilidade Urbana de Porto Alegre - BRTs Bento Gonçalves, Protásio Alves e Trincheira da Av. Ceará REGINA SCHOMMER MACHADO, 1832.5, em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da Empresa Pública de Transporte e Circulação, pelo período de 29/01/2016 a 30/04/2016. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de janeiro de 2016. Através da Portaria 24 de 05/04/2016.

DESIGNA como fiscal do contrato de Prorrogação da Obra para a Execução, na III Perimetral, da Passagem de Nível (Obra de Arte) da Av. Cristóvão Colombo com a III Perimetral, REGINA SCHOMMER MACHADO, 1832.5, em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da Empresa Pública de Transporte e Circulação, pelo período de 03/11/2015 a 03/09/2016. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de novembro de 2015. Através da Portaria 25 de 05/04/2016.

DESIGNA como fiscal do contrato para a prestação de serviços de fornecimento, implantação, manejo e manutenção de dispositivos de sinalização temporária de obra para Obras do PAC Mobilidade Urbana de Porto Alegre, Obra da Trincheira da Av. Cristóvão Colombo, REGINA SCHOMMER MACHADO, 1832.5, em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da Empresa Pública de Transporte e Circulação, pelo período de 21/03/2016 a 21/02/2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 21 de março de 2016. Através da Portaria 26 de 05/04/2016.

DISPENSA, a contar de 14/01/2016, REGINA SCHOMMER MACHADO, 1832.5, de suas atividades como Fiscal do Contrato da Obra da Av. Tronco – Trechos 1 e 2 e da Obra da Av. Tronco – Trechos 3 e 4, designando CIBELE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, 1650.0, em substituição, a contar de 15/01/2016, em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da Empresa Pública de Transporte e Circulação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15 de janeiro de 2016. Através da Portaria 27 de 06/04/2016.

EXCLUI, a contar de 12/02/2016, ADRIANA RAQUEL FOSSÁ, 946-6, de suas atividades juntamente a Comissão de Execução e Acompanhamento do Concurso Público. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 12/02/2016. Através da Portaria 22 de 21/03/2016.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2016, a servidora MARCIA DE BARROS AMANCIO, CPF 462.892.400-72, matrícula 262782, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 429 de 08/04/2016 (processo 009.000323.16.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2016, a servidora ENEIDE DOMINGOS MAYER, CPF 631.362.360-68, matrícula 240981, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Servidora readaptada de Auxiliar de Cozinha (02.D) para Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria 430 de 08/04/2016 (processo 009.000338.16.8). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2016, a servidora MARGARETE RODRIGUES, CPF 382.906.770-49, matrícula 195264-1, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Suplementar de Trabalho (85%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (30% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 431 de 08/04/2016 (processo 009.000345.16.4). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2016, a servidora LUZANIA DE LOURDES TREVISANI CARDOSO, CPF 334.929.800-15, matrícula 241535, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02;

artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 432 de 11/04/2016 (processo 009.000352.16.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 11/04/2016, o servidor NERI ANTONIO SEVERO, CPF 140.799.250-34, matrícula 19942.7, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, cargo de Operario, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 434 de 11/04/2016 (processo 009.000432.16.4). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2016, a servidora MARIA INES DO AMARAL SOARES, CPF 456.739.690-15, matrícula 115189, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Cozinheiro, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 436 de 11/04/2016 (processo 009.000663.16.6). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2016, a servidora MARIA CRISTINA RODRIGUES MIRANDA, CPF 295.975.870-68, matrícula 176373, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, classe 07-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (40h52min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Servidora readaptada de Auxiliar de Enfermagem (06.D) para Técnico em Laboratório e Análises Clínicas (07.D), através da Portaria 423 de 14/04/2016 (processo 009.003425.15.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2016, a servidora ELOISA ELENA DA SILVA MORAES, CPF 430.482.930-00, matrícula 253677, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar

133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Suplementar de Trabalho (85%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (30% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Classe Especial (75% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e pelo inciso VII, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 440 de 11/04/2016 (processo 009.000476.16.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2016, a servidora LUCIA HELENA GONÇALVES POZZOBON SILVA, CPF 554.204.430-15, matrícula 234981, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (180%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (7h13min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 441 de 11/04/2016 (processo 009.000471.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2016, a servidora LENICE LUSA GARZELLA, CPF 250.698.290-68, matrícula 242047, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno(17h39min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 443 de 11/04/2016 (processo 009.000668.16.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2016, a servidora LORECI ZANCANARO, CPF 115.794.470-15, matrícula 393736, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (150%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (7h45min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 446 de 12/04/2016 (processo 009.000457.16.7). **'Ato**

sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2016, o servidor CARLOS ALBERTO ALMEIDA MACHADO, CPF 263.305.470-68, matrícula 317825, do Departamento de Esgotos Pluviais, cargo de Operador de Maquinas, classe 04-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível (03) - Auxiliar Técnico - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Média de Serviço Extraordinário (33h) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56 da Lei 6309/88, alterado pelo inciso IX, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; artigo 3º, § 8º, da Lei 8509/00; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Operação de Máquinas (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso VIII, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 449 de 12/04/16 (processo 009.000671.16.9). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2016, o servidor VANDERLEI PORCHER, CPF 221.220.870-72, matrícula 74413.2, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (0%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 339 de 11/04/2016 (processo 009.003889.15.7). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2016, a servidora NORMA CRISTINA CANDIDO SCHULER, CPF 335.813.630-20, matrícula 254967, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Classe Especial (100% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, alterado pelo inciso VII, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 451 de 12/04/2016 (processo 009.000020.16.8). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2016, a

servidora TANIA MARIA CAMPOS DO AMARAL BARANGUA, CPF 339.363.580-87, matrícula 245759, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 450 de 12/04/2016 (processo 009.000151.16.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2016, a servidora MARCIA LUISA DO NASCIMENTO, CPF 336.309.410-87, matrícula 780264, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-A, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 05 (25%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (140%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 447 de 12/04/2016 (processo 009.000612.16.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2016, a servidora NEUSA TERESINHA GUARAGNI, CPF 451.045.570-49, matrícula 347672-2, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-A, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 445 de 11/04/2016 (processo 009.000459.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2016, a servidora NILZA RODRIGUES CORSO, CPF 251.607.530-87, matrícula 241500, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 439 de 11/04/2016 (processo 009.000486.16.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2016, a servidora VERA REGINA FORTUNATO, CPF 539.553.820-87,

matrícula 213874, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 428 de 08/04/2016 (processo 009.001571.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2016, a servidora SUZANA GUARIGLIA DA SILVA, CPF 401.997.700-34, matrícula 262812, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - R\$ 3.236,50 - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - R\$ 1.294,60 - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - R\$ 809,13 - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - R\$ 5.340,23 - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (15h42min) - R\$ 262,01 - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - R\$ 535,72 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 413 de 11/04/2016 (processo 009.000340.16.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2016, a servidora VERÔNICA SARDÁ, CPF 036.363.988-81, matrícula 25622.8-1, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 392 de 06/04/2016 (processo 009.000184.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

RETIFICA a Portaria 394/2016, que aposentou em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2016, a servidora LUIZA HELENA DA SILVA MELO CAVALCANTI, CPF 451.343.160-15, matrícula 35103.1, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Suplementar de Trabalho (82,5%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (30% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15; Motivo: incluir o valor da gratificação de Difícil Acesso, através da Portaria 477 de 13/04/2016 (processo 009.000313.16.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

RETIFICA a Portaria 275/2015, que aposentou em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2016, a servidora LETICIA RIBEIRO SALES, CPF 390.715.960-87, matrícula 67456.7, do Departamento Municipal de Habitação, cargo de Cobrador, classe E09-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 34, da Lei 6310/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; função gratificada incorporada de nível (06) - Chefe de Unidade - artigos 110, inciso II e 129, § 1º e 2º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88, alterado pelos incisos II, IV e V, do artigo 5º, da Lei 11.922/15; média auxílio de diferença de caixa - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 49, da Lei 6310/88, alterado pelo inciso VI, do artigo 5º, da Lei 11.922/15; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei 6310/88; PEI auxílio diferença de caixa - artigo 12 e artigo 13 da Lei 11922/15; produtividade cobrador (90%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, da Lei 6310/88, alterado pelo inciso VII, do artigo 5º, da Lei 11.922/15; PEI produtividade cobrador - artigo 12 e artigo 13 da Lei 11922/15; Motivo: corrigir os valores das gratificações PEI auxílio diferença de caixa e produtividade cobrador e alterar o ano da portaria de aposentadoria para 2016, através da Portaria 478 de 14/04/2016 (processo 009.000014.16.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

REVISA a pensão por morte, em relação ao ex-servidor GILBERTO SILVA DA SILVA, 73947.1, falecido(a) em 13/11/1994, Estatutário, Agente de Serviços Externos, AC.2.01.04.B.03-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 15/09/1980, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor total mensal da pensão para, e parte variável, a partir de 01/01/2013, passando o valor total mensal da pensão para, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ZILDA MARIA DA SILVA E SILVA, 73947.1, CPF 631.449.800-72, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 18.253/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime (32%) - artigo 3º, parágrafo 1º, da Lei 11.245/12; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte variável com regime (6,6717%) - artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I, da Lei 11.245/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 345.983.670-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 911 848 76, através da Portaria 395, de 01/04/2016 (processo(s) 009.003085.15.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JOÃO PINTO DE AZEVEDO NETO, 83905, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.D.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento a contar de 10/07/2015, quanto ao valor mensal, proporcional a 12.269/12.775 dias, face concessão da Gratificação por Atividade Tributária (GAT), alteração quanto à denominação e código do cargo, exclusão da GRFPO e da Gratificação por Exercício de Atividades Tributárias parte fixa e variável. A GAT será variável, correspondendo aos valores pagos mensalmente aos Auditores-Fiscais da Receita Municipal em atividade, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência: "D", artigo 31 da Lei Complementar 765/2015, avanços: 09 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 173/88; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; artigo 41, §§ 2º e 3º da LC n.º 478/02; Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (90% x 21.000 pontos x R\$ 0,681603), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015. Eventual excedente de pontos, resultado da superação das metas institucionais, limitado a 4.500 (quatro mil e quinhentos) pontos por trimestre, será compensado no trimestre seguinte ou pago no mês subsequente ao do encerramento de cada trimestre do ano civil. (artigos 32 § 7º, 33 § 2º da Lei Complementar 765/2015). Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.056/2015; CPF 192.364.250-20, através da Portaria 472, de 11/04/2016 (processo 009.000990.16.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JOÃO PINTO DE AZEVEDO NETO, 83905, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.D.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento a contar de

01/01/2016, quanto ao valor mensal, proporcional a 12.269/12.775 dias, em face da redução de 2.400 pontos da Gratificação de Atividade Tributária, sendo o valor a esses correspondente acrescido no vencimento da classe do cargo de Auditor-Fiscal, conforme o disposto na Lei Complementar Municipal 765/2015, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência: "D", artigo 31 da Lei Complementar 765/2015; Decreto 19.284/2016; avanços: 09 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 173/88; regime de dedicação exclusiva (170%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único da Lei Complementar 133/85; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/88, alterado pelo artigo 4º, incisos II a V, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (90% x 18.600 pontos x R\$ 0,701087), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, inciso I, 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015; artigo 12 do Decreto 19.284/2016. Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.056/2015. CPF 192.364.250-20, através da Portaria 473, de 11/04/2016 (processo 009.000990.16.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor SÉRGIO JOSÉ BAUMBACH BECKER, 113752, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.A.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento a contar de 10/07/2015, quanto ao valor mensal, proporcional a 11.360/12.775 dias, face concessão da Gratificação por Atividade Tributária (GAT), alteração quanto à denominação e código do cargo, exclusão da GRFPO e da Gratificação por Exercício de Atividades Tributárias parte fixa e variável. A GAT será variável, correspondendo aos valores pagos mensalmente aos Auditores-Fiscais da Receita Municipal em atividade, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência: "A", artigo 31 da Lei Complementar 765/2015, avanços: 04 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; Ação judicial 01196284069 (001/1.05.2113554-4); Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (90% x 21.000 pontos x R\$ 0,681603), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015. Eventual excedente de pontos, resultado da superação das metas institucionais, limitado a 4.500 (quatro mil e quinhentos) pontos por trimestre, será compensado no trimestre seguinte ou pago no mês subsequente ao do encerramento de cada trimestre do ano civil. (artigos 32 § 7º, 33 § 2º da Lei Complementar 765/2015). Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.056/2015; CPF 011.840.750-34, através da Portaria 470, de 11/04/2016 (processo 009.000992.16.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor SÉRGIO JOSÉ BAUMBACH BECKER, 113752, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.A.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento a contar de 01/01/2016, quanto ao valor mensal, proporcional a 11.360/12.775 dias, em face da redução de 2.400 pontos da Gratificação de Atividade Tributária, sendo o valor a esses correspondente acrescido no vencimento da classe do cargo de Auditor-Fiscal, conforme o disposto na Lei Complementar Municipal 765/2015, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência: "A", artigo 31 da Lei Complementar 765/2015; Decreto 19.284/2016; avanços: 04 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; regime de dedicação exclusiva (120%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único da LC 133/85; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/88, alterado pelo artigo 4º, incisos II a V, da Lei 11.922/15; Ação Judicial 01196284069 (001/1.05.2113554-4); Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (90% x 18.600 pontos x R\$ 0,701087), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, inciso I, 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015; artigo 12 do Decreto 19.284/2016. Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.056/2015. CPF 011.840.750-34, através da Portaria 471, de 11/04/2016 (processo 009.000992.16.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor DECIO AUGUSTO LAZZARINI, 101063, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.D.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento a contar de 10/07/2015, quanto ao valor mensal, proporcional a 10.473/12.775 dias, face concessão da Gratificação por Atividade Tributária (GAT), alteração quanto à denominação e código do cargo, exclusão da GRFPO e da Gratificação por Exercício de Atividades Tributárias parte fixa e variável. A GAT será variável, correspondendo aos valores pagos mensalmente aos Auditores-Fiscais da Receita Municipal em atividade, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência: "D", artigo 31 da Lei Complementar 765/2015, avanços: 08 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87, gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 173/88, regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (90% x 21.000 pontos x R\$ 0,681603), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015. Eventual

excedente de pontos, resultado da superação das metas institucionais, limitado a 4.500 (quatro mil e quinhentos) pontos por trimestre, será compensado no trimestre seguinte ou pago no mês subsequente ao do encerramento de cada trimestre do ano civil.(artigos 32 § 7º, 33 § 2º da Lei Complementar 765/2015).Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.056/2015; CPF 119.235.390-00, através da Portaria 468, de 11/04/2016 (processo 009.000985.16.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor DECIO AUGUSTO LAZZARINI, 101063, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.D.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento integral, a contar de 1º/01/2016, quanto ao valor mensal, proporcional a 10.473/12.775 dias, em face da redução de 2.400 pontos da Gratificação de Atividade Tributária, sendo o valor a esses correspondente acrescido no vencimento da classe do cargo de Auditor-Fiscal, conforme disposto na Lei Complementar Municipal 765/2015, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência: "D", artigo 31 da Lei Complementar 765/2015; Decreto 19284/2016, avanços: 08 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87, gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 173/88, regime de dedicação exclusiva (165%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/88, alterado pelo artigo 4º, incisos II a V, da Lei 11922/15, Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (90% x 18.600 pontos x R\$ 0,701087) artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, inciso I, 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015; artigo 12 do Decreto 19.284/2016.Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.056/2015; CPF 119.235.390-00, através da Portaria 469, de 11/04/2016 (processo 009.000985.16.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor RUY PESAVENTO, 90648, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.D.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento integral, a contar de 10/07/2015, quanto ao valor mensal, face concessão da Gratificação por Atividade Tributária (GAT), alteração quanto à denominação e código do cargo, exclusão da GRFPO e da Gratificação por Exercício de Atividades Tributárias parte fixa e variável. A GAT será variável, correspondendo aos valores pagos mensalmente aos Auditores-Fiscais da Receita Municipal em atividade, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência: "D", artigo 31 da Lei Complementar 765/2015, avanços: 12+2 (70%), artigos 122 com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85, gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 173/88, regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (90% x 21.000 pontos x R\$ 0,681603), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015.Eventual excedente de pontos, resultado da superação das metas institucionais, limitado a 4.500 (quatro mil e quinhentos) pontos por trimestre, será compensado no trimestre seguinte ou pago no mês subsequente ao do encerramento de cada trimestre do ano civil.(artigos 32 § 7º, 33 § 2º da Lei Complementar 765/2015).Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.056/2015; CPF 225.250.920-15, através da Portaria 464, de 11/04/2016 (processo 009.000975.16.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor RUY PESAVENTO, 90648, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.D.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento integral, a contar de 1º/01/2016, quanto ao valor mensal, em face da redução de 2.400 pontos da Gratificação de Atividade Tributária, sendo o valor a esses correspondente acrescido no vencimento da classe do cargo de Auditor-Fiscal, conforme disposto na Lei Complementar Municipal 765/2015, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência: "D", artigo 31 da Lei Complementar 765/2015; Decreto 19284/2016, avanços: 12+2 (70%), artigo 122 da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87, gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 173/88, regime de dedicação exclusiva (195%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/88, alterado pelo artigo 4º, incisos II a V, da Lei 11922/15, Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (90% x 18.600 pontos x R\$ 0,701087) artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, inciso I, 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015; artigo 12 do Decreto 19.284/2016.Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.056/2015; CPF 225.250.920-15, através da Portaria 465, de 11/04/2016 (processo 009.000975.16.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora NELI BORGES BRAMBILA DA FONSECA, 201940, estatutária, Auditor-Fiscal

da Receita Municipal, AT-1.01.AF.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento integral, a contar de 10/07/2015, quanto ao valor mensal, face concessão da Gratificação por Atividade Tributária (GAT), alteração quanto à denominação e código do cargo, exclusão da GRFPO e da Gratificação por Exercício de Atividades Tributárias parte fixa e variável. A GAT será variável, correspondendo aos valores pagos mensalmente aos Auditores-Fiscais da Receita Municipal em atividade, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência: "D", artigo 31 da Lei Complementar 765/2015, avanços: 08+1 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, e 124 todos da Lei Complementar 133/85, gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 173/88, regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (90% x 21.000 pontos x R\$ 0,681603), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015. Eventual excedente de pontos, resultado da superação das metas institucionais, limitado a 4.500 (quatro mil e quinhentos) pontos por trimestre, será compensado no trimestre seguinte ou pago no mês subsequente ao do encerramento de cada trimestre do ano civil. (artigos 32 § 7º, 33 § 2º da Lei Complementar 765/2015). Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.056/2015; CPF 210.532.350-20, através da Portaria 466, de 11/04/2016 (processo 009.000973.16.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora NELI BORGES BRAMBILA DA FONSECA, 201940, estatutária, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento integral, a contar de 1º/01/2016, quanto ao valor mensal, em face da redução de 2.400 pontos da Gratificação de Atividade Tributária, sendo o valor a esses correspondente acrescido no vencimento da classe do cargo de Auditor-Fiscal, conforme disposto na Lei Complementar Municipal 765/2015, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência: "D", artigo 31 da Lei Complementar 765/2015, Decreto 19284/2016, avanços: 08+1 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124 todos da Lei Complementar 133/85, gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 173/88, regime de dedicação exclusiva (160%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/88, alterado pelo artigo 4º, incisos II a V, da Lei 11922/15, Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (90% x 18.600 pontos x R\$ 0,701087) artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, inciso I, 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015; artigo 12 do Decreto 19.284/2016. Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.056/2015; CPF 210.532.350-20, através da Portaria 467, de 11/04/2016 (processo 009.000973.16.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora IEDA REYES BOEHL, 56884, estatutária, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.D.10-0, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento integral, a contar de 20/07/2012, quanto ao nome e código do cargo e, a contar de 23/12/2015, quanto ao valor, face alteração do vencimento do cargo e adequação do percentual referente ao regime especial de trabalho, excluindo a Verba de Consultoria Jurídico-Administrativa e a Gratificação de Incentivo Técnico - GIT, incluindo a Verba de Representação da PGM e a Gratificação de Produtividade Técnico-Jurídica variável, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da EC 41/03; Lei Complementar 701/12; Lei 11.979/15: Vencimento com referência "D", artigo 45, inciso I, alínea a, §§ 2º e 7º, da LC 701/12; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da LC 701/12; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85, alterado pela LC 768/15; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da LC 701/12;; Regime Especial de Trabalho de Dedicação Exclusiva (70%), artigo 7º da Lei 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; Verba de Representação da PGM (75%), artigos 45, inciso II, alínea a, § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da LC 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica variável (100%), artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 126, 127, 128 e 129, inciso II, todos da LC 701/12; artigo 21, § 4º, da Lei 11979/15; CPF 39711242087, através da Portaria 481, de 13/04/2016 (processo 009.000767.16.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor LEANDRO SILVA TELLES, 51758, estatutário, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.D.11-0, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento integral, a contar de 20/07/2012, quanto à alteração do nome e código do cargo e, a contar de 23/12/2015, quanto ao valor, face alteração do vencimento do cargo, excluindo a Verba de Representação e a Produtividade Técnico-Jurídica e, incluindo a Verba de Representação da PGM e a Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica variável, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da EC 41/03; Lei Complementar 701/12; Lei 11.979/15: Vencimento com referência "D", artigo 45, inciso I, alínea a, §§ 2º e 7º, da LC 701/12; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09+2 (55%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da LC 701/12; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85, alterado pela LC 768/15; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da LC 701/12; Verba de Representação da PGM (75%), artigos 45, inciso II, alínea a, § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da LC 701/12; Gratificação Global

de Produtividade Técnico-jurídica variável (100%), artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 126, 127, 128 e 129, inciso II, todos da LC 701/12; artigo 21, § 4º, da Lei 11979/15; CPF 5458390091, através da Portaria 482, de 07/04/2016 (processo 009.000760.16.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000008393-7 - INDEFERE a licença para tratar de interesses particulares a ALINE LUCAS GUTERRES, 1066609/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por necessidade de serviço, tendo em vista o § 1º, do art. 160, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a manifestação da Secretária da Pasta.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.003917.16.9 - DEFERE, em 13/04/2016, em relação a ANDRE VICENTE DA SILVA, 1236377/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).
Total de 2210 dias = 06 ano(s) 00 mês(es) 20 dia(s).
- Prefeitura Municipal de Canoas/RS: de 12/08/2008 a 30/08/2014

Processo 009.003506.15.0 – MODIFICA, em 13/04/2016, a averbação de tempo de serviço público estranho ao município de SARAI MARIA QUADRADO SALVA, 280942/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.002352.96.6, quanto ao total, que passa a ser de 732 dias (= 02 anos 00 meses 02 dias), face revisão.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000817.16.3 – DEFERE, em 14/04/2016, o pedido de desaverbação de tempo de serviço público, estranho ao município, de SILVANA GASPAS OLIVEIRA, 236618/1, professor, ED103M4, ex-servidor, efetuada através do processo 001.040141.96.9, publicado em 25/09/1997, referente à Prefeitura Municipal de Alvorada/RS e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, face exoneração.

Processo 001.032487.15.0 - INDEFERE o pedido de abono das faltas nos dias 10 e 11/Jun/2015, apresentado por PAULO LUDWIG STREHL, 701923/2, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por motivo de doença, conforme manifestação da chefia e EPM/GSSM/SMS, por falta de amparo legal.

Processo 009.001814.15.0 – MODIFICA, em 13/04/2016, a averbação de tempo de serviço público de ANA VALDEREZ VERDUM BAREL, 381977/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.043312.98.5, quanto ao total do período prestado à Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul, que passa a ser de 787 dias (= 02 anos 01 mês 27 dias), face revisão.

Processo 001.027044.03.3 – TORNA SEM EFEITO, em 13/04/2016, a averbação de tempo de serviço público de CESAR JOSE PEDROSO PUREZA, 76214/3, professor, ED103M4, ex-servidor da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.004050.88.6, face exoneração.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 15.0.000003272-4 – INDEFERE, em 13/04/2016, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação à PAULO ADRIANO ESPINDOLA, 66246.2/3, soldador, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 16.0.000012432-3 – INDEFERE, em 13/04/2016, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação à LUZIA SIMONE TORRES, 44216.4/2, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000956.16.3 - RATIFICA a convocação do servidor PAULO ROBERTO SIMÕES, 275120/01, Recepcionista readaptado, AA10804, da Secretaria Municipal de Segurança, para prestar serviço noturno, no período de 01/03/1992 a 11/02/2014.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000681.16.4 - DEFERE, em 14/04/2016, em relação a LUIZ CARLOS GUIMARÃES DE OLIVEIRA, 703350, Operador de Subestação, da Equipe de Operadores, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 2167 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Zaffari Comércio e Industria – 13/02/1978 a 12/01/1979

Borquímica Industria de Artefatos de Borracha Ltda- 08/04/1980 a 08/03/1981

Associação de Literatura e beneficência- 01/08/1982 a 26/12/1984

Modisel Farrapos Maq e Impl Agrícolas Impor e Exp Ltda – 16/10/1985 a 05/02/1986

Companhia Carris Porto Alegreense – 05/03/1986 a 29/07/1987.

Processo 009.000308.16.1 - DEFERE, em 14/04/2016, em relação a EDUARDO NUNES SPERB, 1277189, Técnico em Saneamento, da Equipe de Docum. Tecn. E Geoprocessam, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo

124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 150 dias.

Regime Próprio de Previdência Social:

Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo- 11/08/2014 a 07/01/2015

Processo 009.000298.16.6 - DEFERE, em 14/04/2016, em relação a ALEXANDRE VINICIO FERREIRA, 1277022, Agente de Saneamento, da Coordenação de Esgoto Sul, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 1764 dias.

Regime Próprio de Previdência Social:

Governo do Estado do Rio grande do Sul – 29/01/2007 a 27/11/2011

COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.006649.12.2 - RETIFICA a declaração de estabilidade de GIOVANE PASQUALITO FIALHO, 1065530, publicada no DOPA de 29/03/2016. Onde consta "GIOVANI", leia-se "GIOVANE".

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000430.16.1 – INDEFERE, em 11/04/2016, o pedido de conversão em pecúnia de saldo de Licença-Prêmio apresentado por NARA DEBORTOLI, 119249, inativa, por falta de amparo legal, com base no Parecer 994, de 11/05/1998 da Procuradoria Geral do Município.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001321.11.0 – DESAVERBA, em 14/04/2016, o tempo de contribuição efetuado através do processo 001.062309.98.6, em relação a ADRIANA HEIDRICH ANTUNES, 381862, professora da Secretaria Municipal de Educação, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 3059 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Beno Dubin-01/08/1984 a 29/03/1985;

Banco Mercantil de São Paulo S/A-22/04/1988 a 30/04/1990;

Sertel Banco de Recursos Humanos Ltda-ME-19/10/1990 a 20/12/1990;

Linck S/A Equipamentos Rodoviários e Indústrias-28/01/1991 a 11/11/1991;

MCM Administração de Serviços Ltda-07/02/1992 a 05/04/1992;

MCM Administração de Serviços Ltda/ Município de Cachoeirinha-06/04/1992 a 22/05/1992;

Município de Cachoeirinha-23/05/1992 a 12/04/1993;

Banco Itabanco S/A-13/04/1993 a 01/03/1994;

Banco Alvorada S/A-02/03/1994 a 03/11/1996.

Processo 009.002542.15.3 - INDEFERE, em 27/08/2015, o pedido de revisão de pensão por morte do ex-

servidor JOÃO COSTA DA ROSA, 4755.0, Inativo, formulado pelo pensionista FELIPE REGINALDO DA ROSA, fundamentado na manifestação datada de 25/08/2015, da Equipe de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio. **RETIFICAÇÃO**

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 52/2016 RETIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 555 – EDUCADOR SOCIAL

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. RETIFICA o Anexo III do item 2.2 do Edital 50/2016 referente ao concurso público para o cargo de EDUCADOR SOCIAL, conforme Anexo I, deste Edital;
2. RETIFICA o Anexo IV do item 2.3 do Edital 50/2016 referente ao concurso público para o cargo de EDUCADOR SOCIAL, conforme Anexo II, deste Edital;
3. O RESULTADO DOS RECURSOS sobre o gabarito preliminar, conforme Processo n.16.0.13894-4, que poderá ser consultado através do endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/concursos;
4. ALTERA o prazo legal para apresentação de RECURSOS sobre a Listagem Preliminar de Notas, EXCLUSIVAMENTE, do CONCURSO PÚBLICO 555 – EDUCADOR SOCIAL, que será nos dias 19/04, 20/04 e 22/04/2016, conforme capítulo 14 – DOS RECURSOS, do Edital de Abertura 130/2015. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico, conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/concursos, digitado ou datilografado, entregue pessoalmente ou por terceiro, conforme item 14.9, encaminhado ao Setor de Concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º Andar, sala 915. Horário: das 9 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas.

Porto Alegre, 14 de abril de 2016.

PAULO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
SEMADAR JARDIM MARQUES, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

ANEXO I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1710_ce_157055_1.pdf

ANEXO II

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1710_ce_157055_2.pdf

EDITAL 51 CONCURSO PÚBLICO 549 – MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca a candidata classificada no referido concurso público para comparecer na Secretaria Municipal de Administração dia 18/04/2016, segunda-feira às 15:30 na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. Caso não possa comparecer na data e horário sugeridos, o candidato tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira

Campos, 1300, 9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento, através do telefone 3289-1253, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas. De acordo com o item 16.2 do Edital 121/2015 – Edital de Abertura do referido concurso, os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderão mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada. O candidato que não se manifestar no prazo acima referido, será automaticamente nomeado, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

CP 549 – MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA
1º lugar - FRANCIELE RIGHI TONETO

Porto Alegre, 12 de Abril de 2016.

PAULO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
SEMADAR MARQUES JARDIM, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 02, DE 14 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a realização do segundo sorteio ordinário de prêmios para a pessoa física identificada na NFSE como tomadora de serviços, de que trata o art. 11 da Lei Complementar nº 687, de 1º de fevereiro de 2012, e o Decreto nº 19.239, de 03 de dezembro de 2015.

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em atendimento às disposições previstas na Lei Complementar nº 687, de 1º de fevereiro de 2012, e no Decreto nº 19.239, de 03 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º A presente Instrução Normativa regulamenta o segundo sorteio ordinário de prêmios (sorteio 2) para o tomador de serviços identificado na Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFSE, de que trata o art. 11 da Lei Complementar nº 687, de 1º de fevereiro de 2012, e o Decreto nº 19.239, de 03 de dezembro de 2015.

Art. 2º O sorteio realizar-se-á no dia 21 de junho de 2016.

Art. 3º Ficam abrangidos os bilhetes relativos às Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas – NFSE emitidas entre os dias 1º de dezembro de 2015 e 31 de maio de 2016.

Art. 4º Serão distribuídos os seguintes prêmios:

I – um prêmio no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), identificado como primeiro prêmio;

II – dez prêmios no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, identificados como segundo prêmio até décimo primeiro prêmio; e

III – cem prêmios no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, identificados como décimo segundo prêmio até o centésimo décimo primeiro prêmio.

Art. 5º Serão considerados os números do primeiro ao quinto prêmio da extração da Loteria Federal da Caixa Econômica Federal do dia 18 de junho de 2016.

Art. 6º As pessoas sorteadas cujas informações relativas à sua identificação, incluídos os dados bancários, estiverem cadastradas no Sistema de Benefícios do Portal da Nota Legal terão o valor do prêmio depositado na conta corrente informada.

Parágrafo único. Na falta do cadastramento previsto no caput deste artigo, deverá ser solicitado o resgate do valor do prêmio através de formulário próprio disponível no Portal da Nota Legal, a ser protocolado na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, Bairro Centro Histórico, no prazo de 90 (noventa) dias decorridos da data da homologação do resultado do sorteio.

Art. 7º Os resultados dos sorteios serão disponibilizados no Portal da Nota Legal e publicados no Diário Oficial do Município em até 10 (dez) dias úteis após o sorteio.

Art. 8º Ficam designados os Auditores-Fiscais da Receita Municipal Lucas Bonalume Vieira e João Márcio Lopes Moralles como auditores responsáveis pelo sorteio.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 14 de abril de 2016.

JORGE LUÍS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, NOTIFICA Sérgio Ricardo Castelo Gonçalves, cadastrado na qualidade de titular do cadastro 348 Vila Cristal, a comparecer no Demhab ERC Tronco, sito à Av. Mohab Caldas, N.º 125, Vila Cruzeiro, nesta Capital, para manifestar-se no Processo Administrativo 004.003033.12.0, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

O não comparecimento no prazo estipulado será considerado desistência para fins de exclusão no cadastro.

Porto Alegre, 15 de abril de 2016.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

O Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, por intermédio de sua Diretoria, CONVOCA seus funcionários para participar da eleição da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, de acordo com a legislação vigente da Norma Regulamentadora NR-5, a ser realizada no período de 24 e 25 de Maio de 2016 no horário das 8:30 h às 16:30 h, em todas as Gerências, ficando aberto no período de 18 de abril a 02 de maio de 2016, para as inscrições dos funcionários interessados em concorrer e participar da CIPA, como representantes dos empregados, para mandato de 12 meses.

Porto Alegre, 15 de abril de 2016.

FERNANDO RITTER, Presidente.

Edital de Convocação para Eleição CIPA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1710_ce_156959_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 101/2016 - PROCESSO 001.004585.16.0 – para aquisição de pedra para obra, escora de eucalipto, portas, pisos e fechaduras, exclusiva para ME/EPP.

ABERTURA: será às 9h do dia 03 de maio de 2016, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 28/2016
PROCESSO 001.000599.16.6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da CENTRAL DE Licitações da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITENS: 3, 22, 23, 33, 34, 43, 44, 62, 66, 67, 69.

JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. – ITENS: 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 24, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 70.

SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA. – ITENS: 19, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 60.

POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA. – ITENS: 7, 42, 53, 68.

WORLD MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 63, 64, 65.

Porto Alegre, 14 de abril de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 008.005497.13.2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda informa a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 02 (dois) anos, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a cláusula 10 do Edital do Pregão Eletrônico nº 168/2012 do Processo nº 001.018070.12.4, à empresa ANA PAULA GOMES SUPRIMENTOS, CNPJ: 11.474.992/0001-05, tendo em vista que a mesma não apresentou defesa, fluindo todos os prazos recursais sem manifestação.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação do recurso.

O processo 008.005497.13.2 encontra-se a disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 13 de abril de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 001.005474.15.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda ratifica a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 03 (três) anos, conforme o art. 7º da

Lei 10.520/2002, bem como a cláusula 14 do Edital do Pregão Eletrônico nº 161/2014 do Processo nº 001.017268.14.1, à empresa CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 94.516.671/0001-53, tendo em vista que a mesma não apresentou recurso, fluindo todos os prazos recursais sem manifestação.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação do recurso.

O processo 001.005474.15.9 encontra-se a disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 13 de abril de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 001.023346.15.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda informa a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a cláusula 14 do Edital do Pregão Eletrônico nº 181/2015 do Processo nº 001.021435.15.4, à empresa CONN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ: 11.232.388/0001-72, tendo em vista que a mesma não apresentou defesa, fluindo todos os prazos recursais sem manifestação.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação do recurso.

O processo 001.023346.15.9 encontra-se a disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 13 de abril de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 001.003157.16.4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda informa a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 03 (três) anos, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a cláusula 14 do Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2015 do Processo nº 001.000573.15.9, à empresa GRAND COMMERCE LTDA., CNPJ: 12.443.367/0001-69, tendo em vista que a mesma não apresentou defesa, fluindo todos os prazos recursais sem manifestação.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação do recurso.

O processo 001.003157.16.4 encontra-se a disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 13 de abril de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 55/2016 - PROCESSO 001.003116.16.6 – para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 29 de abril de 2016, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna

público o resultado de julgamento final da licitação PREGÃO ELETRÔNICO 007/2016 - PROCESSO 001.000107.16.6, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de serviços de apoio para situações de urgência no Município de Porto Alegre. Fica sem efeito a publicação do resultado parcial do referido certame no Diário Oficial do Município de 4 de abril de 2016:

VENCEDOR LOTE 1: SANITÁRIOS ECOLÓGICOS TOALETE LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 720.000,00

VENCEDOR LOTE 2: LOTE FRACASSADO.

VENCEDOR LOTE 3: KAYSER E ZIGUNOVAS ALIMENTOS LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 1.196.100,00

VENCEDOR LOTE 4: LOTE FRACASSADO.

Porto Alegre, 14 de abril de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 044/2016

PROCESSO 001.000635.16.2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

GABRIELA TORRES RAUBER – ITENS: 1, 3, 11, 18, 23, 27, 30.

JAIRO ANTONIO MALMANN CONSULTORIA – ITENS: 28, 29.

LFN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ITEM: 31.

PPL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. – ITEM: 24.

STAUDT & FRANCESQUETT LTDA. – ITENS: 8, 9, 10, 22, 26, 32.

TITTON DISTRIBUIDORA LTDA. – ITENS: 2, 4, 5.

UAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ITENS: 13, 14, 15, 16, 17.

DESERTO – ITEM: 6.

FRACASSADOS – ITENS: 7, 12, 19, 20, 21, 25.

Porto Alegre, 14 de abril de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente Celic/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 071/2016

PROCESSO 001.003132.16.1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

DOUGLAS LUIZ CASTANHEIRA - ITEM 13.

GIOVANI COELHO DE SOUZA - ITENS 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11 E 12.

MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA - ITEM 10.

PNEU BOM LTDA - ITENS 02 E 14.

VLK STRAZZABOSCO TRATORPEÇAS - ITEM 01.

Porto Alegre, 14 de abril de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 99/2016 - PROCESSO 001.004583.16.7 – para aquisição de ferramentas, ferragens,

mat. de construção, hidráulico, pintura, exclusiva para ME/EPP.

ABERTURA: será às 9h do dia 02 de maio de 2016, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Prismaserv Soluções Empresariais Ltda-me, CNPJ: 06.278.833/0001-03.

OBJETO: Tem por objeto a contratação de serviço de mão de obra sem fornecimento de material, para atender a Administração Pública Direta do Município de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal do Urbanismo- LOTE 2.

PRAZO: 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 350/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1900.1901.15.0122.0161.2624.1054.339037 da Secretaria Municipal de Urbanismo.

VALOR: R\$ 28.594,56.

PROCESSO: 001.003998.16.9.

Porto Alegre, 18 de março de 2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Prevale Equipamentos de Incêndio Ltda-Me, CNPJ: 07.989.156/0001-96.

OBJETO: Tem por objeto a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de extintores de incêndio para a execução dos serviços de recarga, teste hidrostático (reteste), redimensionamento nas seguintes unidades: (a) na Rede Municipal de Ensino: Escolas Fundamentais, Infantis e Especiais e (b) nos Prédios da Administração Centralizada da Secretaria Municipal de Educação-SMED, conforme descrição no Projeto Básico 10/2015, que passa a ser parte integrante do edital, independentemente de transcrição.

PRAZO: 12 meses, a contar da data de assinatura da Ordem de Início.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 06/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-339039 e 1502-2565-339039 e 1502-2563-339039 e 1502-2566-339039 e 1503-2564-339039.

VALOR: R\$ 161.405,00.

PROCESSO: 001.015360.15.6.

Porto Alegre, 04 de abril de 2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: DVA Podas e Remoções Ltda-Me, CNPJ: 20.994.727/0001-49.

OBJETO: Tem por objeto a contratação de empresa para a execução dos serviços de locação de caminhões e equipamentos com pessoal para corte, supressões, recolhimento e destinação de árvores nas áreas públicas, vias públicas, praças, parques, verdes complementares, encostas e morros da cidade de Porto Alegre/RS e nos demais casos sob responsabilidade do Município, previstos na legislação vigente durante o período da contratação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

PRAZO: 150 dias consecutivos, a contar da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001-1452-339039789900-1.

VALOR: R\$ 1.183.750,00.

PROCESSO: 001.024824.15.1

Porto Alegre, 31 de março de 2016.

LIEVERSON LUIZ PERIN, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

PERMISSIONÁRIA: Vip Auto Peças Ltda.

OBJETO: Fica revogada a Permissão de Uso Onerosa outorgada à empresa Vip Auto Peças Ltda, nos termos da cláusula quinta item 5.1 do Termo de Permissão de Uso registrado sob n. 56757, Livro 882-D, fls 135 a 139, do Setor de Contratos, da

Procuradoria-Geral do Município.

EMBASAMENTO LEGAL: Decreto Municipal 19.323, de 29/02/2016.

PROCESSO: 001.105568.11.2.

Porto Alegre, 05 de abril de 2016.

LIEVERSON LUIZ PERIN, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: ZP Opticas Ltda, CNPJ: 10.816.777/0001-82.

OBJETO: Fica prorrogado por mais 60 dias a contar de 26/03/2016, o valor do contrato fica acrescido em R\$ 20.770,09 ao valor inicialmente contratado de R\$ 83.302,50, correspondente a 187 pares e 24,9333% em relação à aquisição de óculos Monofocal, a ser pago em até 30 dias após a entrega, contados a partir do recebimento definitivo do objeto e mediante a apresentação da respectiva fatura, conforme anexo.

EMBASAMENTO LEGAL: Com fundamento no art.57, § 1º, IV e 65, I, "b", § 1º, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.000580.15.5

Porto Alegre, 04 de abril de 2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Expertise Soluções Financeiras Ltda, CNPJ: 07.044.304/0001-08.

OBJETO: Acresce o valor inicialmente contratado em 1,071350%, que corresponde a R\$ 44.759,92, conforme: Secretaria Municipal da Saúde/SAMU - acresce o valor em R\$ 34.759,92, passando o valor total da dotação a ser de R\$ 477.894,92 para o período de 06/09/2014 à 05/09/2015. Secretaria Municipal da Saúde/CEREST - inclusão de dotação orçamentária específica no valor de R\$ 10.000,00 de 06/09/2014 a 05/09/2016. A soma dos valores de todas as dotações existentes totalizam o valor de R\$ 4.222.657,09. O percentual acumulado de acréscimo é de 3,863996%, o qual corresponde ao valor de R\$ 157.093,24, calculados com base no valor inicialmente contratado e atualizado, de R\$ 4.065.563,85. Altera-se a Cláusula Décima Primeira, subitem 11.1, referente a Dotação Orçamentária: 2.2.2 – Aumenta-se o valor da dotação Orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde – 1800.1804.10.0301.0155.4049.339039, para o período de 06/09/2015 à 05/09/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Com fundamento no art.65, I, "b", § 1º, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.009341.11.0.

Porto Alegre, 01 de abril de 2016.

LIEVERSON LUIZ PERIN, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

LOCADORA: Leonor Azevedo Bastian, CPF: 456.795.090-91.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de locação para o período de 05/12/2015 a 04/12/2016. Permanece a data do vencimento do locatício a ser no dia 10 do mês subsequente ao vencido. Fica reajustado o valor do aluguel que passará a ser de R\$ 5.181,85, com reajuste pelo IGPM-FGV.

PROCESSO: 001.049871.02.1.

Porto Alegre, 31 de março de 2016

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

LOCADORA: Odete Emilia Sacramento Sequeira de Planaguma, CPF: 221.934.210-72.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de locação para o período de 12/12/2015 a 11/12/2016. Fica reajustado o valor do aluguel que passará a ser de R\$ 2.354,37, com reajuste pelo IGPM-FGV.

PROCESSO: 001.025453.13.0

Porto Alegre, 16 de março de 2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ: 34.028.316/0026-61.

OBJETO: Fica prorrogado o Contrato por 12 meses, de 10/04/2016 até 09/04/2017. Os recursos orçamentários do contrato ora aditado, tem seu valor estimado em R\$ 21.000,00. A classificação das despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa – 339039; Projeto/Atividade/Programa de Trabalho – 301-2525-339039990300-1, PL 2016/9122.

EMBASAMENTO LEGAL: De acordo com o art.57, II da Lei n.º 8.666/93.

PROCESSO: 001.040873.09.9.

Porto Alegre, 04 de abril de 2016.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.
PERMISSIONÁRIA: Café e Restaurante Progresso Ltda, CNPJ: 92.662.626/0001-81.
OBJETO: Em conformidade com o item 4 do Termo de Permissão de Uso, o prazo fica prorrogado em 10 anos, a contar de 17/08/2011.
PROCESSO: 001.045104.00.0.

Porto Alegre, 31 de março de 2016.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.
PERMISSIONÁRIA: Edílson Luiz Steffani, CNPJ: 74.870.304/0001-46.
OBJETO: Em conformidade com o item 8 do Termo de Permissão de Uso, o prazo fica prorrogado em 05 anos, a contar de 23/11/2012.
PROCESSO: 011.003594.07.6

Porto Alegre, 31 de março de 2016.

LIEVERSON LUIZ PERIN, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.
LOCADOR: Euclides Fernando Vieira Guimarães, CPF: 224.107.160-91.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de locação para o período de 01/01/2016 a 31/12/2016, fica reajustado também o valor do aluguel que passará a ser de R\$ 3.021,29, com reajuste do valor locatício pelo IGPM.
PROCESSO: 001.041536.05.2

Porto Alegre, 31 de março de 2016

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Cootravipa – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda, CNPJ: 90.330.325./0001-25
OBJETO: Ajusta-se o valor contratual excluindo-se o valor referente à contribuição previdenciária a cargo da Contratante (15% sobre a remuneração dos cooperados). Fica alterado o valor contratado pelo Município, correspondente à repactuação na variação de 8,93%, e ajusta o valor da tarifa única do transportes coletivo, para R\$ 3,25, a contar de 22/02/2015. A contratante pagará à Contratada a partir de 24/04/2015 o valor máximo mensal de R\$ 182.151,06.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 e 65, II, “d” da Lei 8.666/93.
PROCESSO: 001.041462.14.9

Porto Alegre, 28 de março de 2016

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
CONTRATADA: Retroplan – Terraplanagem, Comércio e Locações de Equipamentos Ltda CNPJ: 09.221.768/0001-60.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato, a contar do dia 13/01/2016, passando o término do contrato para 11/04/2016, fica estabelecido que o preço dos serviços que serão suprimidos totalizará R\$ 191.646,80, a adição de serviços, os quais totalizam R\$ 257.144,08. A diferença entre os serviços suprimidos e os aditados totaliza R\$ 65.497,28, com majoração final de 4,41%.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, §§ 1º. e 2º., e Art. 65, inc. I, alínea “a”, da Lei 8.666/93.
PROCESSO: 001.037976.13.3

Porto Alegre, 31 de março de 2016

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.
LOCADOR: Cláudio de Azevedo Pinto Guimarães, CPF: 201.720.600-87 e João de Azevedo Pinto Guimarães.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de locação para o período de 29/11/2015 a 28/11/2016, fica reajustado também o valor do aluguel que passará a ser de R\$ 2.800,00.
PROCESSO: 001.000717.13.4

Porto Alegre, 30 de março de 2016.

LIEVERSON LUIZ PERIN, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Multiclean Service- Locação de Mão-de-Obra Eireli, CNPJ: 04.206.409/0001-10.
OBJETO: Fica alterado o valor registrado pelo Município, correspondente à repactuação, na variação de 10,68%, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, a contar de 01/01/2016 e ajuste-se no Plano de Benefício Social Familiar a contar de 01/02/2016, o município pagará a contratada o valor máximo de R\$ 36.647.806,67, conforme Anexo I - Planilha de Custos.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65, II, "d", da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO: 001.030664.15.2.

Porto Alegre, 13 de abril de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Urbanismo.
CONTRATADA: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, CNPJ: 92.969.856/000-98, com interveniência da Fundação Empresa Escola de Engenharia -FEENG, CNPJ: 02.475.386/0001-13.
OBJETO: Pelo presente instrumento, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) através da Fundação Empresa Escola de Engenharia - FEENG, prestará ao Município serviços para o Desenvolvimento do Master Plan de Revitalização Urbana vinculado à Reconversão Econômica do 4º Distrito de Porto Alegre/ RS.
PRAZO: 06 meses, sendo que o prazo para a entrega final da prestação de serviços, bem como dos produtos será de 4 meses, contados a partir da assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1901-1716-339035010000.
VALOR: R\$ 450.000,00.
PROCESSO: 16.0.000000731-9.

Porto Alegre, 31 de março de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: CBG-CPL-TB (Construtora Brasília Guaíba Ltda; Construtora Pelotense Ltda.e Toniolo Busnello Túneis, Terraplenagens e Pavimentação S.A.) CNPJ: 15.264.793/0001-23.
OBJETO: Fica prorrogado o Contrato por 18 meses, a contar de 16/10/2015, o prazo para a conclusão do objeto , passando o termo final para 16/04/2017, conforme atesta a área técnica do DOPE/SMOV e fica acrescidos os serviços/materiais em anexo na importância de R\$ 262.552,35. Dotação Orçamentária 1401-1558-449051.
EMBASAMENTO LEGAL: Tudo de acordo com o permissivo legal expresso no art. 57, § 1º, III e V e art.65, I, alíneas "a" e "b", c/c §1º e 3º da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO: 002.081010.12.5.

Porto Alegre, 06 de abril de 2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Consórcio Tradição (Construtora Pelotense Ltda., CNPJ: 92.190.503/0001-95 e Construtora Cidade Ltda, CNPJ: 92.943.398/0001-18).
OBJETO: Fica prorrogado por 06 meses, a contar de 27.03.2016, o prazo para a conclusão do objeto do Contrato, passando o termo final para 26.09.2016, conforme atesta a área técnica do DOPE/SMOV.
EMBASAMENTO LEGAL: Tudo de acordo com o permissivo legal expresso no art. 57, § 1º, I e IV da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO: 002.081002.15.7.

Porto Alegre, 11 de abril de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 16.0.000011882-0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município.
CONTRATADO: INSTITUTO O DIREITO POR UM PLANETA VERDE - CNPJ 01.269.167/0001-15
OBJETO: Pagamento de 01 (uma) inscrição para participação da servidora Eleonora Braz Serralta, procuradora municipal, matr. 518879, no Curso de Atualização em Direito Tributário Empresarial sobre a Jurisprudência Ambiental, que se realizará no dia 18/04/2016, em São Paulo/SP.
VALOR: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2974-339039480100-1219.
BASE LEGAL: Artigo 25, II, § 1º c/c 13, VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 14 de abril de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS 07/2015 PROCESSO 001.015362.15.9

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a construção de muro de gradil em concreto vazado na Instituição de Educação Infantil Comunitária Vila dos Sargentos, localizada na Rua D, s/nº, Vila dos Sargentos, no Bairro Serraria, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que dará continuidade ao certame licitatório em epígrafe com a abertura dos Envelopes Nº 02 – Propostas, no dia 27 de Abril de 2016, quarta-feira, às 09h30min, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, nº 680, na sala de licitações, no 5º andar, no Bairro Centro Histórico, nesta Capital.

Porto Alegre, 13 de Abril de 2016.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Realize Construções Ltda./ R3 Construções Ltda.

CNPJ: 10.884.107/0001-01

OBJETO: Para prestação de serviço do conserto do telhado do setor de Patrimônio e Suprimentos da SMED.

VALOR: R\$ 14.996,00 (Quatorze Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais).

DOTAÇÃO: 1501-2558-449051990000-20

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 23, inciso I da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O serviço será executado em até 05 dias após a Ordem de Início.

PROCESSO: 001.001594.16.8

Porto Alegre, 31 de Março de 2016.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 16.0.000007952-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Empresa Juliana Vieira Costa

OBJETO: Contratação para realizar Curadoria da Mostra Panorama do Cinema Contemporâneo, que ocorrerá na Cinemateca Capitólio, no período de 26 de abril a 31 de maio de 2016, sendo que o período de realização do serviço é de 20 a 25 de abril de 2016, para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, e parágrafo primeiro, combinado com o Art. 13, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-1637-339039

Porto Alegre, 13 de abril de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SEI: 16.0.000007068-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Laboratório Senhor dos Passos Ltda.

OBJETO: Contratação de Serviços de Laboratório para realização de Exames de Diagnóstico da Dengue ANTIGENO, NS1, TESTE RÁPIDO, SORO para a Secretaria Municipal de Saúde.

ENQUADRAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de abril de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo nº 001.017767.13.0, notifica GABRIEL CALSING RODRIGUES, CNPJ 12.764.386/0001-97, que face à lavratura do Auto de Infração nº 121323, foi imposta multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com fulcro nos artigos 72, inciso II e III, da Lei Federal nº 9.605/98 combinado com o art. 3º, inc II e III, do Decreto Federal 6.514/08, por descumprimento aos 70 da Lei Federal nº 9.605/98, 66 do Decreto Federal nº 6.514/08 combinado com os arts. 6º, inc VI, da Lei Federal nº 6.938/81 e arts 8º, parágrafo único e 10º, §, da Lei Municipal nº 8.267/98, alterada pela Lei Municipal nº 10.360/08, cumulada com multa diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), passará a incidir a partir de 30 dias da ciência da decisão administrativa, limitada sua incidência ao período de noventa (90) dias. O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), da importância mencionada, deverá ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, sala 203, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda à sexta-feira, das 13h30min às 17h30min. Informamos que, em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto no prazo de 20 (vinte) dias.

LÉO BULLING, Secretário do Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 128/2016

PROCESSO 003.080044.16.6

OBJETO: Aquisição de válvula gaveta em ferro dúctil

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: às 8h30min do dia 03/05/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 03/05/2016

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 03/05/2016

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema,

acesso ao usuário. Promotor "Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre".
Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de abril de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO **PROCESSO 003.080090.15.0**

OBJETO: Reforma elétrica no prédio do DMAE da Rua Gastão Rhodes, 222

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que o recurso interposto pela empresa Macro Energia Ltda. foi parcialmente deferido. Desta forma, mantém-se o julgamento anteriormente proferido, conforme homologação do Conselho Deliberativo constante nos autos do processo, e declara-se vencedora a empresa Montebras Montagens Elétricas LTDA., pelo valor de R\$ 882.531,23.

Porto Alegre, 14 de abril de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

COMUNICADO II **CONCORRÊNCIA 003.080437.15.0**

OBJETO: Extensão de Rede Adutora de Recalque de Água Tratada Belém Novo - Restinga.

DATA DE ABERTURA: 19/04/2016.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS COMUNICA, tendo em vista pedido de impugnação ao edital feito por empresa licitante, que as respostas encontram-se disponíveis no link: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235.

Porto Alegre, 15 de abril de 2016.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO 113/2016** **PROCESSO 003.080021.16.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Meio de cultura

LOTE 01

EMPRESA: SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 189.100,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.blcompras.org.br

Porto Alegre, 14 de abril de 2016.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

RETIFICAÇÃO **RESULTADO DE JULGAMENTO** **PREGÃO ELETRÔNICO 111/2016** **PROCESSO 003.080019.16.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Agitador Magnético

LOTE 01

EMPRESA: SEFAP COMERCIAL LTDA-ME

VALOR DO LOTE: R\$ 1.720,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.blcompras.org.br

Porto Alegre, 14 de abril de 2016.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080100.16.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Fluid Systems Assessoria em Venda Sociedade Ltda. - CNPJ 91.517.573/0001-42

OBJETO: Aquisição de rotor em bronze para bomba da marca Mark/Grundfos.

VALOR: R\$ 15.958,99

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.3390.3025.0400

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de abril de 2016.

JAMES MENDEL SCHOSTACK, Diretor de Operações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO 004.000837.10.5

TOMADA DE PREÇOS: 12/2010- ELIC /CJURF

CONTRATO: 28/2010-ELIC/CJURF

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATADA: Encop Engenharia Ltda.

OBJETO: Elaboração de projetos e serviços na Vila Recreio da Divisa.

REAJUSTE: Índice CESO /SMOV- Lei Municipal 3876/74;

TOTAL DO REAJUSTE: R\$ 20.362,92

VALOR CORRIGIDO: serviços prestados a partir de 01/01/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3103.1217.449051800000.7903

BASE LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei Federal 8.666/93 e Cláusula Terceira do Contrato 28/2010.

Aprovado pela Delegação de Controle através da Ata 13/2016 em 12/04/2016 e pelo Conselho Deliberativo, através da Resolução 40-10/2016, em 13/04/2016.

Porto Alegre, 14 de abril de 2016.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora-Geral.

TOMADA DE PREÇOS 02/2016

PROCESSO 004.003272.15.0

ATA 22/2016 – 14/04/2016 – 10h

OBJETO: Obra de Muro de Contenção - Campos do Cristal.

A COMISSÃO designada pela Portaria 301, registra que a licitação foi publicada no DOPA e no Diário Gaúcho no dia 30/03/2016. Iniciada a audiência pública, na data e hora marcada, não compareceram empresas interessadas, razão pela qual foi declarada deserta a presente licitação.

LEANDRO CELENTE DOS SANTOS, SUZANA PICOLLI, FLAVIO CEZAR CARMANIM DE LIMA; EVERTON

LUIS MORAES; JOÃO GILVAN BORGES DE LIMA

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 239/2016, enviada em 30/03/2016, devido o inadimplemento contratual referente a Inexigibilidade 012/2012, Contrato 157/2012. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESA: MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA. - CNPJ: 04.790.918/0001-32, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

ORDEM DE COMPRA: 0921/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 4.409,24.

VALOR DA MULTA: R\$ 440,92.

Porto Alegre, 13 de abril de 2016.

SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 242/2016, enviada em 30/03/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão 040/2015, Contrato 168/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.. - CNPJ: 61.490.561/0017-78, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

ORDEM DE COMPRA: 0928/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 2.627,38.

VALOR DA MULTA: R\$ 262,73.

Porto Alegre, 13 de abril de 2016.

SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 253/2016, enviada em 30/03/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 095/2015, Contrato 187/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESA: DIPAR FERRAGENS – EIRELLI-ME. - CNPJ: 16.868.674/0001-42, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

ORDEM DE COMPRA: 0912/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 175,00.

VALOR DA MULTA: R\$ 17,50.

Porto Alegre, 13 de abril de 2016.

SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 260/2016, devido ao não cumprimento contratual abaixo citado, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Presencial 024/2015, Contrato 124/2015, conforme abaixo:
EMPRESA: VITOR REFRIGERAÇÃO LTDA. - CNPJ: 93.445.963/0001-80
CONTRATO 124/2015

Porto Alegre, 13 de abril de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 199/2016 enviada em 22/03/2016 e o respectivo Aviso de Multa enviado em 05/04/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 017/2015, Contrato 128/2015, conforme abaixo:
EMPRESA: TRANSCLIMA COMÉRCIO DE PEÇAS, REPARAÇÃO E MANUTEN - CNPJ: 09.114.741/0001-78, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:
ORDEM DE COMPRA: 0799/2016
VALOR DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 7.993,59.
VALOR DA MULTA: R\$ 799,35.

Porto Alegre, 13 de abril de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 200/2016 enviada em 22/03/2016 e o respectivo Aviso de Multa enviado em 05/04/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 017/2015, Contrato 128/2015, conforme abaixo:
EMPRESA: TRANSCLIMA COMÉRCIO DE PEÇAS, REPARAÇÃO E MANUTEN - CNPJ: 09.114.741/0001-78, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:
ORDEM DE COMPRA: 0782/2016
VALOR DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 1.057,48.
VALOR DA MULTA: R\$ 105,74.

Porto Alegre, 13 de abril de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 201/2016 enviada em 22/03/2016 e o respectivo Aviso de Multa enviado em 05/04/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 017/2015, Contrato 128/2015, conforme abaixo:
EMPRESA: TRANSCLIMA COMÉRCIO DE PEÇAS, REPARAÇÃO E MANUTEN - CNPJ: 09.114.741/0001-78, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:
ORDEM DE COMPRA: 0790/2016
VALOR DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 2.085,62.
VALOR DA MULTA: R\$ 208,56.

Porto Alegre, 13 de abril de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 202/2016 enviada em 22/03/2016 e o respectivo Aviso de Multa enviado em 05/04/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 017/2015, Contrato 128/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: TRANSClima COMÉRCIO DE PEÇAS, REPARAÇÃO E MANUTEN - CNPJ: 09.114.741/0001-78, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

ORDEM DE COMPRA: 0738/2016

VALOR DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 350,16.

VALOR DA MULTA: R\$ 35,01.

Porto Alegre, 13 de abril de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 203/2016 enviada em 22/03/2016 e o respectivo Aviso de Multa enviado em 05/04/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 017/2015, Contrato 128/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: TRANSClima COMÉRCIO DE PEÇAS, REPARAÇÃO E MANUTEN - CNPJ: 09.114.741/0001-78, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

ORDEM DE COMPRA: 0745/2016

VALOR DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 989,89.

VALOR DA MULTA: R\$ 98,98.

Porto Alegre, 13 de abril de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 204/2016 enviada em 22/03/2016 e o respectivo Aviso de Multa enviado em 05/04/2016, devido o inadimplemento contratual referente a Inexigibilidade 012/2012, Contrato 157/2012, conforme abaixo:

EMPRESA: MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA. - CNPJ: 04.790.918/0001-32, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

ORDEM DE COMPRA: 0742/2016

VALOR DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 817,92.

VALOR DA MULTA: R\$ 81,79.

Porto Alegre, 13 de abril de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 207/2016 enviada em 22/03/2016 e o respectivo Aviso de Multa enviado em 05/04/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 095/2015, Contrato 187/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: DIPAR FERRAGENS – EIRELLI - ME - CNPJ: 16.658.674/0001-42, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

ORDEM DE COMPRA: 0768/2016

VALOR DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 422,00.

VALOR DA MULTA: R\$ 42,20.

Porto Alegre, 13 de abril de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 016/2016

OBJETO: Aquisição parcelada de blusões.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 05/05/2016, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 05 de maio de 2016

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

ABERTURA DOS LANCES: 05 de maio de 2016

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 14 de abril de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 09/2016

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 04/2016

PROCESSO 008.000093.16.5

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Rosângela Fátima Zarichta & Cia Ltda., CNPJ 07.612.050/0001-79.

OBJETO: A prestação dos serviços de desinsetização, desratização e limpeza de caixas de água.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 13.205,00 (treze mil duzentos e cinco reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2012

PROCESSO 008.008469.11.3

MODALIDADE: Concorrência 09/2011

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Gráfica RJR Ltda., CNPJ:93.439.313/0001-21.

OBJETO: O aditivo qualitativo do item 30 do lote 03.

VALOR ATUALIZADO: 111.958,90 (cento e onze mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

BASE LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO 08/2016

MODALIDADE: Inexigibilidade 01/2016

PROCESSO 008.000283.16.9

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Sulsystem Análise e Desenvolvimento de Sistemas Ltda., CNPJ 01.211.157/0001-29

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de manutenção e suporte para o funcionamento do sistema administrativo que é utilizado pelas coordenações de compras, financeira, contabilidade e materiais.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Paulo Roberto Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248